

**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO**

2014/2015



TII

**OS MILITARES E O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO
PORTUGUESA EM ÁFRICA**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE
DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS E DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**OS MILITARES E O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO
PORTUGUESA EM ÁFRICA**

MAJ CAV Jorge Figueiredo Marques

Trabalho de Investigação Individual do CEM-C 2014/2015

Pedrouços 2015



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**OS MILITARES E O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO
PORTUGUESA EM ÁFRICA**

MAJ CAV Jorge Figueiredo Marques

Trabalho de Investigação Individual do CEM-C 2014/2015

Orientador: TCOR INF Luís Carlos Falcão Escorrega

Pedrouços 2015



Agradecimentos

O meu primeiro agradecimento é dirigido ao meu orientador, Tenente-Coronel Falcão Escorrega, pela sua permanente disponibilidade, espírito crítico, revisões, conselhos e sugestões, que muito contribuíram para o enriquecimento deste trabalho.

Ao Coronel Otelo Saraiva de Carvalho, pelo seu contributo sobre o seu envolvimento nas negociações com a FRELIMO e cujo testemunho muito contribuiu para esclarecer o contexto em que decorreram estes acontecimentos.

Ao Major-General Pezarat Correia e ao Coronel Aniceto Afonso pelas entrevistas concedidas, dispondo-se a contribuir com as suas experiências e saber para a consolidação de ideias sobre a temática da descolonização e cujos testemunhos enriqueceram este trabalho.

Aos Majores Serrano, Dias Afonso e Pinto Correia, pela camaradagem, constante disponibilidade e por todos os conselhos úteis e pertinentes que contribuíram para a melhoria deste trabalho.

Aos meus camaradas do Curso de Estado-Maior Conjunto 2014-15, pela camaradagem, compreensão e amizade.

Por fim, à minha mulher, Magda, por todo o sacrifício pessoal que tem feito em virtude da minha ausência e aos meus filhos, Guilherme e Inês, por todo o carinho, compreensão e paciência.



Índice

Introdução.....	1
1. A origem e as causas do processo de descolonização	6
a. A descolonização europeia em África	6
b. A política portuguesa para os territórios ultramarinos	10
c. O 25 de abril e a política portuguesa para a descolonização em África.....	12
2. A conceção e a estruturação do processo de descolonização	16
a. Caracterização do modelo português de descolonização.....	16
b. Entidades com responsabilidades no processo de descolonização	19
3. A implementação do processo de descolonização em Moçambique.....	23
a. O processo de negociações – o acordo de Lusaka.....	23
b. A situação dos militares portugueses em Moçambique.....	25
c. Os planos de descolonização – retirada do dispositivo militar.....	27
d. O envolvimento dos militares no processo de descolonização.....	31
Conclusões.....	34
Bibliografia.....	41

Índice de Apêndices

Apêndice A – Breve revisão da literatura.....	Apd A - 1
Apêndice B – A situação político-militar em Moçambique: 1974-1975.....	Apd B - 1
Apêndice C – Guião da entrevista realizada ao MGen Pezarat Correia.....	Apd C - 1
Apêndice D – Transcrição da entrevista realizada ao MGen Pezarat Correia.....	Apd D - 1
Apêndice E – Dispositivo militar português em Moçambique 1974-1975	Apd E - 1

Índice de Apensos

Apenso A – O acordo de Lusaka: Diário do Governo.....	Aps A - 1
---	-----------



Índice de Figuras

Figura nº1 – A descolonização europeia em África	8
Figura nº2 – Convívio entre militares portugueses da CCaç 3554 e guerrilheiros da FRELIMO.....	27
Figura nº3 – Guerrilheiros da FRELIMO em Lourenço Marques.....	29
Figura nº4 – Tomada de posse do GT em Moçambique, 20 de setembro de 1974	32
Figura nº5 – Oficiais portugueses aguardam o desenrolar das manifestações na cidade da Beira	Apd B - 1
Figura nº6 – Militares portugueses da guarnição de Omar capturados pela FRELIMO a caminho da Tanzânia	Apd B - 3
Figura nº7 – Manifestantes junto ao Rádio Clube de Moçambique em 7 de setembro de 1974	Apd B - 4
Figura nº8 – Tropas dos comandos na baixa de Lourenço Marques em 21 de outubro de 1974	Apd B - 5
Figura nº9 – Implantação do dispositivo militar em Moçambique, abril 1974	Apd E - 1
Figura nº10 – Implantação do dispositivo militar em Moçambique entre 7 de setembro e 31 de dezembro de 1974	Apd E - 2
Figura nº11 – Implantação do dispositivo militar em Moçambique entre 1 de janeiro e 24 de junho de 1975	Apd E - 3
Figura nº12 – Imagem do texto do Acordo de Lusaka	Aps A - 1
Figura nº13 – Imagem do texto do Acordo de Lusaka	Aps A - 2
Figura nº14 – Imagem do texto do Acordo de Lusaka	Aps A - 3

Índice de Tabelas

Tabela nº1 – Modelo de análise.....	5
-------------------------------------	---



Resumo

A descolonização dos ex-territórios ultramarinos em África constituiu um dos aspetos centrais da política portuguesa após a revolta militar do 25 de abril de 1974. Nesse sentido, a presente investigação teve como principal finalidade o aprofundamento de conhecimento sobre os contornos que envolveram o processo de descolonização e, em particular, o papel que os militares tiveram neste processo.

Este trabalho de investigação descreve as causas e a influência do contexto político no processo de descolonização, caracteriza o modelo português de descolonização e analisa a influência que os militares tiveram na sua implementação, particularmente em Moçambique.

Das primeiras conclusões da investigação realça-se a influência do estado de espírito dos militares portugueses, particularmente os colocados no ultramar, na condução das negociações com os movimentos independentistas e na posterior implementação do processo de descolonização.

Palavras-chave

Descolonização, MFA, Militares, Movimentos independentistas, Territórios ultramarinos.

Abstract

The decolonization of the overseas ex-territories in Africa constituted one of the central aspects of the Portuguese politics after the military revolt of the 25th of April of 1974. In this sense, the present investigation took as purpose, the deepening of knowledge on the contours which involved the decolonization process and in particular, the paper that the military had in this process. This investigation research describes the causes and the influence of the political context in the decolonization process, characterizes the Portuguese decolonization model and analyses the influence that the military had in its implementation, particularly in Mozambique.

Of the first conclusions of the investigation is highlighted the influence of the state of mind of the Portuguese military, particularly the placed ones in overseas, in the conduction of the negotiations with the independence movements and in the posterior implementation of the decolonization process.

Keywords

Decolonization, MFA, Military, Independence Movements, Overseas territories.



Lista de Abreviaturas

2ªGM	Segunda Guerra Mundial
AC	Alto-Comissário
BCaç	Batalhão de Caçadores
BCav	Batalhão de Cavalaria
CC	Comissão Coordenadora
CCaç	Companhia de Caçadores
CCav	Companhia de Cavalaria
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
CMM	Comissão Militar Mista
CNU	Carta das Nações Unidas
CRP	Constituição da República Portuguesa
CND	Comissão Nacional de Descolonização
COPCON	Comando Operacional do Continente
CR	Conselho da Revolução
EUA	Estados Unidos da América
FA	Forças Armadas
FMM	Forças Militares Mistas
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola
FPLM	Forças Populares de Libertação de Moçambique
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
GE	Grupos Especiais
GT	Governo de Transição
JG	Junta Governativa
JSN	Junta de Salvação Nacional
MCI	Ministro da Coordenação Interterritorial



MFA	Movimento das Forças Armadas
MGen	Major-General
MNE	Ministro dos Negócios Estrangeiros
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
OE	Objetivos Específicos
ONU	Organização das Nações Unidas
OPVDCM	Organização Provincial de Voluntários de Defesa Civil de Moçambique
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OUA	Organização da Unidade Africana
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PM	Primeiro-Ministro
PR	Presidente da República
RMM	Região Militar de Moçambique
QC	Questão Central
QD	Questões Derivadas
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas



Introdução

As primeiras referências, logo após a revolta militar de 25 de abril de 1974, à intenção de descolonizar os territórios ultramarinos surgiram no programa do Movimento das Forças Armadas (MFA), no qual se defendia o “lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduzisse à paz”. Em última análise, estes fundamentos abriam caminho ao direito à independência e à autodeterminação destes territórios, reconhecendo que “a solução para a guerra era política e não militar” (JSN, 1974, p. 3).

Na perspetiva do MFA, a revolta militar possibilitou a rotura com o sistema colonial do antigo regime e, por consequência, abriu as portas à negociação de um cessar-fogo e à independência dos territórios ultramarinos. Por conseguinte, o reconhecimento à autodeterminação e independência destes territórios eram consideradas condições fundamentais para a condução do processo de descolonização.

Podemos considerar que o 25 de abril marcou assim o início da última fase do processo de descolonização portuguesa em África, que se prolongou até à independência de Angola a 11 de novembro de 1975. Durante este período os militares desempenharam funções de relevo nas estruturas e órgãos de governo em Portugal e nos territórios ultramarinos, tendo exercido um papel fundamental nos contornos que o processo de descolonização teve.

Do contexto político vivido em Portugal destaca-se a divergência entre o então Presidente da República (PR), António de Spínola, e a Comissão Coordenadora (CC) do MFA em relação ao modelo de descolonização a seguir e que teve repercussões negativas nos processos de negociação e nos posteriores acordos de independência com os movimentos independentistas. A descolonização portuguesa dos territórios ultramarinos em África constituiu um dos aspetos centrais da política portuguesa após o 25 de abril, tendo tido consequências sociais profundas em Portugal.

O conceito de descolonização e, segundo Wasseman (1976, p. 4), pode entender-se de uma forma geral como o processo de transferência do poder político (soberania) de um Estado colonial para uma autoridade política representativa dos povos de um território colonizado e que, normalmente culmina com a sua independência.

Da revisão da literatura efetuada sobre as principais obras consultadas e que se encontram elencadas no apêndice A, é possível constatar que os militares foram atores de relevo no processo de descolonização. Contudo, nas obras revistas, não é apresentado de uma forma detalhada as responsabilidades e as consequências da sua participação neste



processo. Não é conhecida nenhuma obra que aborde o modelo de descolonização português na forma como foi concetualizado, nem a sua implementação nos antigos territórios ultramarinos, nomeadamente a retirada do dispositivo militar e o envolvimento dos militares neste processo, da forma em como é feita nesta investigação.

Desta forma, o tema abordado pelo presente estudo adquire uma elevada importância pelo acréscimo de conhecimento que pretendemos trazer, principalmente relativo ao papel que os militares tiveram no processo de descolonização. Destaca-se o impacto das decisões que estes tomaram e as consequências do seu envolvimento em todo o processo de descolonização, pelo que julgamos que esta investigação se justifica plenamente.

Assim, tendo como objeto de estudo - o processo de descolonização portuguesa em África - o trabalho pretende investigar o envolvimento dos militares neste processo e qual a sua influência na forma como este decorreu.

Entendemos adequado delimitar a investigação em termos temporais ao período compreendido entre 25 de abril de 1974 e 25 de junho de 1975, a data de início do estudo corresponde à revolta militar conduzida pelo MFA que derrubou o antigo regime e permitiu a abertura à autodeterminação e independência dos territórios ultramarinos; a data de fim do estudo corresponde à data da independência de Moçambique pelas razões que adiante se explicarão.

A intenção inicial relativa à investigação envolvia o processo de descolonização em geral mas, por limitações da sua dimensão e por este ser um assunto de grande complexidade, constatou-se que não era exequível analisá-lo em todas as suas dimensões. Assim, em termos espaciais optou-se por limitar o estudo apenas a um ex-território ultramarino analisando o envolvimento dos militares no processo de descolonização em Moçambique. Apesar de, como se sabe, também ter havido processos de descolonização nos territórios de Angola, Guiné-Bissau, Cabo-Verde e São Tomé e Príncipe, estes não serão objetivos do trabalho para efeitos da investigação, mas que poderão ser referidos pontualmente dado que existem dinâmicas que só são possíveis entender quando observado o espaço ex-ultramarino como um conjunto.

O presente estudo é ainda limitado ao envolvimento dos militares no processo de descolonização enquanto membros das Forças Armadas (FA), não sendo objetivo de investigação o seu papel enquanto atores políticos nem as dinâmicas político-partidárias que envolveram este processo. Também não é objetivo de investigação o envolvimento dos



soldados africanos que serviram nas FA portuguesas nos territórios ultramarinos, apesar destes também tivessem integrado o universo dos militares durante o período em análise.

A investigação tem como objetivo geral analisar o envolvimento dos militares no processo de descolonização, identificando de que forma a sua ação influenciou este processo.

Tendo presente o objetivo geral, pretendem-se atingir os seguintes Objetivos Específicos (OE):

OE1: Identificar as causas gerais que estiveram na base do processo de descolonização.

OE2: Caracterizar o processo de descolonização, na forma em como foi concebido e estruturado e identificar os seus principais intervenientes.

OE3: Analisar a implementação do processo de descolonização em Moçambique e o envolvimento dos militares neste processo.

A Questão Central (QC) que orientará o desenvolvimento deste trabalho, no sentido de atingir o objetivo geral, é a seguinte: De que forma o processo de descolonização foi influenciado pela ação dos militares?

No sentido de dar resposta aos OE e apoiar a resposta à QC, foram formuladas as seguintes Questões Derivadas (QD):

QD1: De que forma o processo de descolonização foi influenciado pelo contexto político da época?

QD2: Quais as características gerais do processo de descolonização português?

QD3: Qual o papel dos militares na implementação do processo de descolonização, particularmente em Moçambique?

A metodologia e o percurso utilizados nesta investigação assentaram numa estratégia de investigação qualitativa. Neste caso, através da recolha de dados obtidos nas várias fontes, nomeadamente pela análise documental e pela interpretação de entrevistas, procurou-se uma compreensão mais profunda da forma como se desenrolou o processo de descolonização e as consequências do envolvimento dos militares neste processo sem, no entanto, haver a preocupação de comprovar teorias ou verificar hipóteses, não se pretendendo neste caso testar relações causa-efeito. O método de pesquisa foi baseado num modelo multidimensional dedutivo e seguiu três fases e cinco etapas. Este modelo baseou-se em procedimentos de recolha e análise de dados utilizados em pesquisa histórica e em procedimentos utilizados num estudo de caso.



A primeira fase correspondeu à fase exploratória e compreendeu as duas primeiras etapas: na primeira etapa foi identificado o objeto de investigação e feita a revisão da literatura, tendo culminado com a elaboração da QC e com o estabelecimento de um modelo de análise; na segunda etapa procedeu-se à pesquisa bibliográfica, que assentou na consulta de documentos do Arquivo Histórico Militar e dos arquivos da Torre do Tombo. Esta etapa foi complementada pela consulta de bibliografia relacionada com o 25 de abril e com o processo de descolonização, bem como com artigos científicos e teses académicas relacionadas com a temática em estudo. Esta fase destinou-se à recolha dos dados necessários à elaboração da investigação com o propósito principal de possibilitar uma visão global dos acontecimentos ajudando na contextualização da problemática e no direcionamento do esforço de pesquisa.

Era nossa intenção recolher, através de entrevista, o testemunho de personalidades que tiveram responsabilidades diretas no processo de descolonização. Apesar de termos conseguido conversar com o Doutor António de Almeida Santos, com o Coronel Otelio Saraiva de Carvalho, com o Major-general Pezarat Correia e com o Coronel Aniceto Afonso, só foi possível recolher de forma estruturada as ideias dos dois últimos.

A segunda fase correspondeu à fase analítica e compreendeu a terceira etapa. Nesta etapa foi feita uma análise específica dos dados recolhidos relacionados com o envolvimento dos militares no processo de descolonização.

A terceira fase correspondeu à fase conclusiva e compreendeu a quarta e a quinta etapa, em que se procedeu à síntese dos dados recolhidos e à redação do trabalho.

Em relação à metodologia de análise, esta baseou-se em três dimensões distintas: o contexto político onde se inseriu o processo de descolonização; a conceção do modelo de descolonização e a sua implementação em Moçambique. Os indicadores usados para efetuar a análise, estão relacionados: na dimensão contexto político, com as causas e a sua influência; na dimensão conceção, com as suas características e as principais entidades envolvidas e na dimensão implementação, com os principais intervenientes, a sua motivação e o seu envolvimento.

O contexto político relaciona-se com a origem e as causas e pretendeu-se verificar a influência que a política portuguesa, antes e depois do 25 de abril, teve no processo de descolonização; a conceção relaciona-se com o modelo de descolonização, a forma como este foi concetualizado e pretendeu-se verificar as suas características gerais e as principais entidades envolvidas; a implementação relaciona-se com os planos de descolonização e a



forma em como estes foram executados, pretendendo-se verificar quem foram os principais militares intervenientes, as suas motivações e o seu envolvimento no processo de descolonização em Moçambique.

Tabela nº1 – Modelo de análise

Fonte: (Autor, 2014)

Objeto de estudo	Dimensões	Indicadores
O processo de descolonização português em África	Contexto político	Causas
		Influência
	Conceção	Características
		Entidades
	Implementação	Intervenientes
		Envolvimento
Motivações		

O procedimento metodológico utilizado procurou dar resposta às QD e no final responder à QC, por forma a atingir os objetivos da investigação. Para consubstanciar este procedimento, o trabalho foi estruturado em três capítulos, precedidos de uma introdução e finalizados pelas conclusões.

Na introdução faz-se a apresentação e a justificação do tema, a apresentação do objeto de investigação e a sua delimitação, a identificação dos objetivos de investigação, bem como a QC e as QD. São ainda apresentadas a metodologia e a estrutura do estudo.

No primeiro capítulo descrevemos a origem do processo de descolonização e o contexto político onde este se inseriu, caracterizando sucintamente o processo de descolonização europeia em África, a política portuguesa para os territórios ultramarinos e a política seguida em relação ao processo de descolonização após o de 25 de abril.

No segundo capítulo caracterizamos o processo de descolonização, na forma como foi concebido e estruturado, identificando os órgãos de soberania e as principais entidades intervenientes, bem como as suas responsabilidades em relação à condução deste processo.

No terceiro capítulo caracterizamos a forma como foi implementado o processo de descolonização em Moçambique, nomeadamente através da análise dos acordos de Lusaka, da retirada do dispositivo militar e do envolvimento dos militares neste processo.

Por último apresentamos as conclusões finais que incluem uma síntese de todo o estudo e a apresentação das respostas às QD e à QC, cumprindo os objetivos geral e específicos propostos.



1. A origem e as causas do processo de descolonização

a. A descolonização europeia em África

Portugal foi o último dos países europeus a descolonizar os seus territórios ultramarinos em África tendo este processo feito parte de um movimento muito mais vasto de descolonização a nível europeu e que teve início logo após o fim da Segunda Guerra Mundial (2ªGM). As consequências que advieram deste conflito, a nível mundial, provocaram profundas alterações na evolução que os impérios coloniais europeus tiveram, nomeadamente em África, onde os movimentos de contestação à colonização europeia surgiram inicialmente na região do norte de África, tendo-se estendido posteriormente à região da África sub-sahariana (Alexandre, 2005, pp. 37-39).

A 2ªGM introduziu ainda uma profunda alteração ao contexto internacional, tanto a nível político como ideológico, com a emergência dos Estados Unidos da América (EUA) e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) enquanto as duas grandes potências vencedoras da guerra, ambas promotoras do fim do colonialismo¹ europeu. Ainda o enfraquecimento das principais potências europeias, em consequência da guerra, ditou o fim da sua preponderância enquanto atores globais e, de certa forma, acelerou o fim dos seus impérios coloniais (Garcia, 2001, pp. 25-33).

“O marco simbólico em relação ao fim dos sistemas coloniais deu-se com a assinatura da Carta do Atlântico a 14 de agosto de 1941 por Churchill e Roosevelt” (Velez, 2010, p. 17) cujo terceiro princípio consagrava o direito de todos os povos à soberania e à escolha da sua forma de governo. Contudo, o fundamento jurídico da descolonização apenas surgiu em 6 de junho de 1945 com a Carta das Nações Unidas (CNU), que no seu capítulo XI, obrigava os Estados com responsabilidades na administração dos territórios tidos por “não-autónomos”, em promover o seu governo próprio. Desta forma, este documento constituiu-se como o “instrumento formal da descolonização” ao vincular os Estados administrantes a promover a autodeterminação destes territórios, o que potenciou a emergência de movimentos emancipalistas (Velez, 2010, pp. 17-22).

¹ A URSS apoiou as reivindicações dos países colonizados, promovendo o anticolonialismo, motivado por interesses da aproximação destes países ao bloco de leste. Os EUA inicialmente apoiaram os seus aliados europeus em relação à questão colonial, motivado pela importância que dava à sua integração na OTAN. Contudo, a partir de 1961 com a eleição do presidente Kennedy, esta posição veio a alterar-se, passando os EUA a defender uma política anticolonialista (Velez, 2010, p. 18).



A resolução 1514 (XV) da Assembleia-Geral das Nações Unidas aprovada em 14 de dezembro de 1960², à qual foi anexada a resolução 1541 (XV)³ debruçava-se sobre a definição de território “não-autónomo”, das condições da passagem destes territórios para uma situação de governo próprio e da obrigação das potências administrantes a prestarem declarações sobre estes, tal como previsto no artigo 73º da CNU. A 15 de dezembro, foi aprovada a resolução 1542 (XV) respeitante apenas aos territórios ultramarinos portugueses, que a Assembleia considerava como “não-autónomos”, obrigando Portugal a prestar informações sobre estes, tal como previsto no capítulo XI da Carta. Esta resolução esteve na base do litígio de Portugal com a Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a descolonização dos seus territórios ultramarinos (Silva, 1995, pp. 7-9).

Durante a década de 1950 os EUA seguiram uma política de apoio aos seus aliados europeus na manutenção dos seus impérios coloniais, por forma a evitar que um eventual vazio de poder pudesse ser preenchido pela URSS. Contudo, este apoio veio a ser alterado com a subida ao poder do presidente Kennedy em 1961, muito em virtude do aumento da influência que a URSS exercia sobre os movimentos emancipalistas em África, pelo que a administração americana com receio do desequilíbrio de poderes que esta influência poderia trazer ao nível global integrado no quadro da Guerra Fria passou a apoiar a autodeterminação e a independência dos países africanos (Rodrigues, 2005, pp. 65-68).

Conscientes de que o novo contexto internacional pós-guerra impunha uma alteração de fundo ao regime colonial para que fosse mais compatível com os objetivos declarados na CNU, tanto a França como a Inglaterra promoveram uma série de reformas do sistema administrativo e do sistema educativo, bem como o fomento da economia e a revisão do estatuto do indígena. No geral, estas políticas tiveram um objetivo reformista que visava a conservação do domínio colonial num quadro de autonomia mais ou menos alargada, promovendo ainda a africanização da administração e a criação de órgãos políticos por forma a facilitar a transição para uma autonomia, mas em estreita colaboração com as respetivas potências coloniais (Alexandre, 2005, pp. 42-44).

No entanto, o objetivo de conceder uma autonomia “controlada” aos territórios ultramarinos acabou por acelerar os sentimentos de independência e de autodeterminação em alguns destes territórios, nomeadamente na Costa do Ouro (Gana) no caso inglês e da Costa do Marfim, Togo e Camarões no caso francês, obrigando os respetivos governos a fazer concessões às reivindicações nacionalistas dos vários movimentos políticos que

² Também chamada de declaração anticolonialista (Silva, 1995, pp. 7-8).

³ O relatório dos seis (Silva, 1995, p. 7).



entretanto foram surgindo nestes territórios. Esta política de concessões acabou por se estender a outros territórios, agravando a instabilidade do processo de autonomia e, a partir de meados da década de 1950, conduziu rapidamente a uma descolonização generalizada da maioria dos territórios ultramarinos, com raras exceções, das quais se realçam os territórios sob domínio português (Alexandre, 2005, pp. 45-46).



Figura nº1 – A descolonização europeia em África

Fonte: (Sousa, 2014)

Dois acontecimentos com particular importância para a questão colonial, pelas suas consequências políticas, foram a conferência de Bandung, em 1955, que evidenciou a emergência do chamado “terceiro mundo” como uma unidade ideológica de pressão sobre as potências colonialistas (Garcia, 2001, pp. 23-24) e o fracasso do envolvimento militar anglo-francês na crise do Suez em 1956, o qual foi condenado pela Assembleia das Nações Unidas com voto decisivo dos EUA, demonstrando a fragilidade da França e da Inglaterra face aos países árabes e aos países do “terceiro mundo” (Velez, 2010, pp. 23-25).



A crise do Suez levou a Inglaterra a rever a sua política imperial numa análise pragmática entre custo-benefício, distinguindo os territórios em que convinha acelerar a transição para a independência, como a África ocidental⁴, dos territórios onde a transição deveria ser mais demorada, em virtude do interesse estratégico ou da presença de grandes comunidades europeias⁵. No entanto, a independência da Costa do Ouro em 1957 criou um precedente em toda a África, em que as dinâmicas criadas levaram à secessão da Federação da África Central em 1963, com a independência da Rodésia do Norte (Zâmbia), da Niassalândia (Malawi) e da Rodésia do Sul (Alexandre, 2005, pp. 47-48).

Em relação à França as políticas seguidas também foram no sentido de uma rápida descolonização, embora num contexto diferente do caso inglês. Apesar de as reformas introduzidas apontarem no sentido da promoção de um autogoverno, continuava-se, contudo, a recusar a independência. No entanto esta ideia começou a materializar-se com a independência do Gana em 1957. Após 1958, e sob a presidência do general De Gaulle, foi criada a Comunidade Francesa, de carácter federalista que dava autonomia aos territórios coloniais que a ela aderissem, por referendo, reservando no entanto a Paris o controlo de determinadas áreas governativas. Apesar de inicialmente apenas a Guiné ter recusado aderir, adquirindo a sua autonomia, desde finais de 1959 a maioria dos territórios membros desligou-se e adquiriu a plena independência (Alexandre, 2005, pp. 49-50).

De referir que, no caso da Argélia, decorreu uma guerra de libertação neste território de 1954 a 1962, que foi considerado um caso excecional de entre os restantes territórios ultramarinos, em virtude da França considerar este território uma província francesa. Neste caso este conflito foi resolvido por intermédio de negociações com a Frente de Libertação Nacional o que conduziu à sua independência em 1962 (Martin, 2005, pp. 51-52).

O processo de descolonização europeu em África acabou por ser acelerado em resultado da disputa de interesses entre os EUA e a URSS no contexto da Guerra Fria, que acabou por precipitar um processo que deveria ter demorado 30 ou mais anos mas que acabou por se desenrolar em dois ou três. No início da década de 1960, ao nível internacional, a norma em vigor era a da independência de todos os territórios coloniais. Contudo, a grande exceção a esta norma continuaram a ser os territórios ultramarinos portugueses.

⁴ Os territórios que constituíam a África ocidental inglesa incluíam a Gâmbia, a Costa do Ouro, a Nigéria e a Serra Leoa.

⁵ Federação da África Central, Rodésia do Norte e do Sul e a Niassalândia.



b. A política portuguesa para os territórios ultramarinos

A política colonial seguida a partir da década de 1930 teve como expressão institucional o “ato colonial” de 8 de julho de 1930 consagrado na constituição de 1933 e que serviu de base à implantação de um modelo centralista e nacionalista, com a integração das colónias e da metrópole numa “unidade pluriforme da Nação Portuguesa”. Este modelo instituiu a política colonial seguida pelo Estado Novo (Garcia, 2001, p. 41).

A revisão constitucional de 1951 introduziu o conceito de províncias ultramarinas em substituição do conceito de colónias, unindo desta forma o território metropolitano a estes territórios, transformando-os numa nação una (Barroso, 2012, pp. 27-28). A ideia de integração nacional teve por finalidade a justificação da soberania sobre estes territórios, tendo em consideração o litígio entre Portugal e a ONU. Neste caso, ao transformar as colónias em províncias ultramarinas, a revisão constitucional excluía-as do ponto de vista formal da aplicação do artigo 73º da CNU respeitante aos territórios “não-autónomos” e que doutra forma poderia ser evocado (Silva, 1995, pp. 61-62).

Apesar da revisão constitucional, do ponto de vista político nada mudou de fundamental no sistema colonial, pelo que se manteve o “estatuto do indígena” que, na prática, apesar dos territórios ultramarinos serem considerados como parte integrante do território português, retirava a cidadania portuguesa à maioria desta população, com exceção dos “assimilados”. Pese embora esta situação de imobilismo político, foi contudo fomentado o desenvolvimento económico destes territórios, que levou a um aumento da imigração da metrópole e ao aumento do investimento público e privado.

Ao contrário do caso inglês e francês, o Governo Português não promoveu a africanização dos quadros administrativos nem fez a integração no sistema político de instituições representativas das populações indígenas. Esta postura reduziu inevitavelmente a sua margem de manobra para negociar uma resolução pacífica para a questão colonial quando a vaga de movimentos independentistas que na altura percorria África, também chegou a Angola em 1961. Seria, contudo, após a independência do Congo Belga em 1960, que se tornou mais evidente a chegada destes movimentos aos territórios ultramarinos portugueses devido à sua proximidade com Angola e à identidade étnica das suas populações fronteiriças (Alexandre, 2005, pp. 54-55).

Esta situação, e também as pressões internacionais, levaram o Governo Português a proceder a reformas estruturais da sua política para os territórios ultramarinos, mormente



pela abolição do “estatuto do indígena”⁶, a promulgação de um código do trabalho rural e a eliminação das culturas obrigatórias. Foi ainda ponderado pelo governo a realização de um plebiscito, como forma de legitimar a presença portuguesa no ultramar, estabelecendo-se ainda contacto com organizações angolanas e guineenses no exílio, bem como com vários Estados africanos no quadro da ONU (Alexandre, 2005, pp. 55-56).

A ideia de plebiscito foi contudo definitivamente abandonada em 1963 e substituída por uma manifestação de apoio à defesa do ultramar no Terreiro do Paço, apresentada como a expressão da vontade nacional. Os contactos com os diversos países e organizações africanas que poderiam servir de alternativa para mediar a situação foram definitivamente abandonados (Silva, 1995, pp. 19-21).

De destacar a importância da entrada de Portugal para a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em 1948, que se deu fundamentalmente pela importância geostratégica dos Açores no contexto da Guerra Fria. A instalação de uma base americana nos Açores valeu a Portugal durante a década de 1950, o apoio dos EUA contra a contestação internacional relativamente à sua política ultramarina. Este apoio sofreu, contudo, um revés com a eleição da administração Kennedy, que alterou a sua relação bilateral com Portugal (Teixeira, 2004, pp. 70-72).

A política seguida pelo Governo assentava no controlo da situação militar nos territórios ultramarinos, onde entretanto se desencadeavam guerrilhas, em neutralizar o apoio dado aos movimentos independentistas por países limítrofes e de procurar o apoio de alguns países, na esperança que a conjuntura internacional, e em particular em África, se alterasse de forma a favorecer a posição portuguesa (Alexandre, 2005, pp. 56-57).

A decisão de seguir a via da guerra, embora representasse um enorme encargo para as finanças públicas, acabou por contribuir para a implementação de uma série de reformas na política ultramarina, especialmente no campo económico, com as quais o governo pretendia “legitimar” as suas províncias ultramarinas perante a comunidade internacional. Foi durante o período da guerra que se deu o maior desenvolvimento das economias em Angola e Moçambique, mormente pela implementação de planos de fomento. No entanto este desenvolvimento não foi seguido no sentido de promover uma maior integração com a metrópole, mas pelo contrário, as relações económicas tenderam a distanciar-se em vez de se reforçarem (Velez, 2010, pp. 27-28).

⁶ Estatuto abolido em 1961 pelas reformas de Adriano Moreira quando foi Ministro do Ultramar.



A guerra trouxe ainda outras consequências, mormente no campo político e que, a longo prazo, se mostraram decisivas para a condução do processo de descolonização. A irreduzibilidade do regime em não reconhecer, desde o início, que a via política era a única solução para a guerra deixou como únicos atores políticos relevantes, do lado africano, os movimentos independentistas, o que acabou por condicionar o processo de descolonização⁷. Internamente, outra consequência da guerra foi a erosão das bases de apoio do Estado Novo, sob os quais assentava o regime, nomeadamente as FA e a Igreja, que passaram também a assumir uma postura crítica em relação às políticas seguidas pelo governo, em linha com a tradicional oposição formada por alguns partidos políticos. Estes setores da sociedade portuguesa acabaram por se unir em torno de objetivos comuns, como o fim da guerra e a democratização de Portugal, facto apontado como estando na origem da revolta militar de 25 de abril de 1974 (Freixo, 2007, pp. 6-7).

c. O 25 de abril e a política portuguesa para a descolonização em África

A revolta militar de 25 de abril marcou o fim do antigo regime e consequentemente, das políticas até então seguidas em relação aos territórios ultramarinos. Este acontecimento veio determinar uma alteração de fundo na política externa portuguesa, focada anteriormente na opção militar e na manutenção destes territórios sobre soberania nacional. Esta alteração decorreu da implementação do programa do MFA⁸, tendo sido essencialmente sobre a necessidade de descolonizar, que orientou a condução da política externa portuguesa. A descolonização constituiu, assim, o primeiro grande desafio da política externa do novo Governo, contribuindo para o restabelecimento de relações diplomáticas e para a quebra do isolamento internacional que Portugal até então estava sujeito, por forma a procurar uma plataforma de negociação para esta questão, nomeadamente com os movimentos independentistas (Teixeira, 2010, p. 53).

O processo de descolonização desenrolou-se no contexto de dois pontos de vista distintos para a questão ultramarina: um, personificado pelo General Spínola, cujo fundamento assentava num modelo político federalista entre Portugal e os territórios ultramarinos e que previa a consulta às populações destes territórios sobre o seu futuro

⁷ A recusa do antigo regime em reconhecer uma solução política para a guerra, afastou a possibilidade de outras formações políticas, que não os movimentos independentistas participassem no processo de descolonização após o 25 de abril. O facto destes movimentos terem sustentado 13 anos de guerra pela independência dos respetivos territórios, conferiu-lhes a legitimidade aos olhos da comunidade internacional para se assumirem como os únicos representantes legítimos dos respetivos povos.

⁸ Que preconizava o princípio dos “três D”: democratizar, descolonizar e desenvolver.



político (Spínola, 1974, p. 240); o outro preconizado pelo MFA, assentava no reconhecimento da independência e autodeterminação dos territórios ultramarinos, partindo do pressuposto que um cessar-fogo efetivo não era alcançável sem a transferência de soberania para os movimentos independentistas (Mota, 1985, pp. 504-505).

Segundo Spínola (1978, pp. 252-255), as suas divergências com o MFA tiveram início logo na noite do 25 de abril. Por sua exigência, foi substituído no programa inicial do MFA a afirmação do “claro reconhecimento do direito à autodeterminação dos territórios ultramarinos”, pela “implementação de uma política ultramarina que conduzisse à paz”. Desta forma, pretendia não ver afastada definitivamente a sua ideia de uma comunidade lusitana entre Portugal e os territórios ultramarinos, tal como defendido no seu livro “Portugal e o Futuro”.

Com a introdução desta medida, o General Spínola procurou evitar que o processo de descolonização resultasse numa mera transferência de poderes para os movimentos independentistas. Por seu lado, o MFA pretendia uma descolonização que decorresse de forma célere e que pusesse o fim à guerra (Rodrigues, 2010, pp. 352-353).

A política de descolonização preconizada por Spínola não implicava necessariamente a independência dos territórios ultramarinos, tendo sido pensada para o exercício a prazo da autodeterminação destes povos, sendo esta no entanto em associação com Portugal, num sistema do tipo federal. No entanto, as posições adotadas pelo MFA e pelos movimentos independentistas divergiram desta posição, indo no sentido da adoção de medidas que conduzissem ao fim da guerra, à independência imediata e à transferência de poderes para estes movimentos. Assim, as propostas de cessar-fogo do Governo Português, como condição para o início das negociações, foram acolhidas com desconfiança por parte dos movimentos, conscientes dos fundamentos da política de Spínola. Isto levou a que aumentassem as ações militares, com a esperança de obterem vantagens políticas nas negociações que seriam entretanto levadas a cabo (Rodrigues, 2010, pp. 353-358).

Ao nível internacional, após o de 25 de abril, foram criadas grandes expectativas iniciais de que a mudança de regime em Portugal conduzisse à independência imediata dos seus territórios ultramarinos, pelo que as pressões internacionais exercidas pela ONU e pela Organização da Unidade Africana (OUA) foram no sentido do Governo Português reconhecer inequivocamente a independência destes territórios⁹. Durante os meses que se

⁹ Destaca-se o comunicado conjunto da ONU e do Governo Português, de 4 de agosto de 1974, na sequência da visita do secretário-geral a Lisboa, que reafirmava o direito à independência e reconhecia a legitimidade dos movimentos independentistas para negociarem com Portugal (Santos, 2006, pp. 318-319).



seguiram, estas organizações exigiram a independência de todos os territórios, o que legitimou os movimentos independentistas a fazerem exigências no mesmo sentido nos processos de negociação com Portugal (Rodrigues, 2010, pp. 383-389).

As primeiras negociações com os movimentos independentistas acabaram por conduzir a uma situação de impasse, porquanto estes exigiam como condições prévias para negociar, o reconhecimento inequívoco do direito à independência e autodeterminação e serem reconhecidos como os únicos e legítimos representantes dos respetivos povos. Ainda a pressão exercida pela comunidade internacional, bem como a degradação da situação militar nos territórios ultramarinos, forçaram o General Spínola a aprovar e a promulgar a Lei Constitucional nº 7/74 (Spínola, 1978, pp. 261-262).

Esta Lei consagrava claramente o direito à autodeterminação e independência dos territórios ultramarinos e conferia ao Presidente da República (PR) competência para assinar ou delegar a assinatura de acordos, por forma a formalizar os atos de descolonização. Este documento conferiu a moldura legal para se proceder ao processo de transferência de poder e à descolonização destes territórios (Conselho de Estado, 1974).

Por forma a coordenar um processo complexo e que cuja resolução era transversal a vários ministérios foi criada a Comissão Nacional de Descolonização (CND), por despacho da Presidência da República. Esta comissão era um órgão do Governo sob a dependência do PR com responsabilidade primária na definição e no acompanhamento das políticas de descolonização seguidas (Governo Português, 1974).

As primeiras negociações com o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) com vista à independência destes territórios ocorreram a 25 de maio de 1974 em Londres, tendo as restantes negociações decorrido em Argel entre 14 de junho e 26 de agosto (Rodrigues, 2010, pp. 443-457). A 10 de setembro Portugal reconheceu oficialmente a independência da Guiné-Bissau, negociada no Acordo de Argel em 26 de agosto (Presidência da República, 1974).

As primeiras negociações com a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) para a independência de Moçambique decorreram em 5 de junho em Lusaka, tendo as restantes negociações decorrido em Dar-es-Salam em finais de julho e meados de agosto (Santos, 2006, pp. 348-349). A independência de Moçambique foi negociada com este movimento nos acordos de Lusaka em 7 de setembro de 1974 e oficialmente reconhecida por Portugal em 25 de junho de 1975, (Presidência da República, 1974).



De todos os ex-territórios ultramarinos, Angola era o que apresentava a situação mais complexa, devido à existência de três movimentos independentistas, o que dificultou o processo de negociação e a posterior transferência de poderes (Rodrigues, 2008, p. 184).

A 11 de Novembro de 1975, Portugal reconheceu a independência de Angola, negociada a 15 de janeiro desse ano no acordo de Alvor com os três movimentos: o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA); a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA); e a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) (Presidência da República, 1975).

Por forma a tentar controlar o processo de descolonização, cuja política era nitidamente orientada pelo MFA, o General Spínola encontrou-se a 19 de junho de 1974 com o presidente Nixon nos Açores e a 14 de setembro com o Presidente Mobutu na Ilha do Sal em Cabo Verde. Nestes encontros reservados, o General Spínola procurou o apoio dos EUA e do Zaire por forma a impedir que os territórios ultramarinos, nomeadamente Angola, fossem entregues a movimentos apoiados pelo bloco de leste. Esta tentativa de controlo do rumo dos acontecimentos foi no entanto sido sucessivamente contrariada pelo MFA e pelos movimentos independentistas (Marques, 2013, p. 15).

A permanente oposição do MFA levou-o a renunciar o cargo de PR em 30 de setembro de 1974, tendo sido nomeado para o seu lugar o General Costa Gomes. Segundo Spínola (1978, pp. 256-257) “ (...) a facção esquerdista do MFA (...) desenvolveu esquemas de oposição civil a novos embarques de efetivos para o ultramar (...) o que provocaria uma rápida desagregação das unidades sediadas em África e a demissão de outras (...)”. Desta forma, considera que a sua solução para a questão da descolonização, bem como para o futuro da nação, foi posta em causa pela ala esquerda do MFA, cuja ação subversiva criou condições para a forma como veio a decorrer o processo de descolonização.

O MFA entre outubro de 1974 e janeiro de 1975 exerceu o poder efetivo em Portugal e reafirmou o seu comprometimento com a descolonização imediata e a rápida saída de África, ideia defendida especialmente por alguns elementos do movimento conotados com ideologias situadas mais à esquerda do espectro político. Para alguns analistas essa situação teria consequências mais tarde no favorecimento das autoridades portuguesas à tomada do poder pelo MPLA em Luanda e pela FRELIMO em Moçambique.



2. A conceção e a estruturação do processo de descolonização

a. Caracterização do modelo português de descolonização

Tal como referido no capítulo anterior, a descolonização europeia em África teve, em grande parte, início após o fim da 2ªGM, em que o contexto internacional saído do fim da guerra favoreceu a descolonização dos territórios africanos sob domínio das principais potências coloniais europeias.

O processo de descolonização enquadrou-se no âmbito de um conjunto variado de modelos, que vão desde uma transição pacífica de poderes da potência colonial para as novas autoridades até às situações em que essa transferência se deu após prolongados períodos de violência e guerra. Genericamente é possível distinguir dois modelos de descolonização: o modelo em que a transição de poderes é feita de forma mais ou menos pacífica, que ocorre nos casos em que a potência colonial aceita como irreversível a emancipação dos territórios sob seu domínio e prepara a transferência de soberania; e o modelo em que a emancipação se seguiu a um período de guerra, que ocorre quando a potência colonial não aceita a independência dos seus territórios ultramarinos, tal como sucedeu com Portugal.

A descolonização portuguesa em África seguiu este último modelo, ou seja, decorreu após um período prolongado de guerra, durante a qual, a decisão do antigo regime em não reconhecer a independência dos seus territórios ultramarinos levou a que a descolonização portuguesa se desse apenas após 30 anos. Segundo Pezarat Correia (1984, p. 7), este processo acabou por ser feito após uma revolução que depôs o antigo regime, sob pressão internacional e tendo Portugal perdido a iniciativa e a capacidade de impor as suas condições, quando os acordos de independência com os movimentos independentistas se deram

Ainda como referido no primeiro capítulo, o 25 de abril trouxe como imperativo a descolonização dos territórios ultramarinos existindo, no entanto, duas estratégias distintas, - ou modelos - para se proceder a este processo, a do General Spínola e a do MFA, ambas antagónicas. Contudo, a pressão internacional para o reconhecimento da independência dos territórios ultramarinos e a exigência do fim da guerra pelas FA levou a que a solução federativa do General Spínola fosse impraticável. A sua tentativa de controlar o processo de descolonização teve uma forte oposição do MFA, nomeadamente da sua CC e que, em última instância, levou à sua renúncia à Presidência da República, tendo sido substituído



pelo General Costa Gomes, cuja política de descolonização estava mais em linha com a política do MFA (Rodrigues, 2008, p. 155).

Assim, a conjuntura política existente, em que a política do MFA em relação ao processo de descolonização se sobrepôs à política do General Spínola, acabou por delinear a forma como decorreu o processo de descolonização. O modelo de descolonização seguido em cada território ultramarino acabou por ser acordado com os movimentos independentistas nos vários acordos de independência celebrados.

Por forma a definir um modelo de descolonização português em África, proceder-se-á de seguida à análise do modelo de descolonização acordado em Lusaka, relacionado com Moçambique, e à sua comparação com o modelo de descolonização acordado no Alvor, este relacionado com Angola.

De referir que para efeitos de definição deste modelo, não foi tido em consideração o caso da Guiné-Bissau. Pela análise do acordo de Argel concluímos que não foi estabelecido nenhum modelo de descolonização semelhante ao implementado em Angola ou Moçambique. Este acordo reconhecia o Estado da Guiné-Bissau como soberano, implementava um cessar-fogo e estabelecia a retirada do dispositivo militar português daquele território, tendo o processo de descolonização se resumido à retirada das forças portuguesas (Presidência da República, 1974).

Nos acordos de Lusaka, apresentado no Apenso A, o Estado Português reconheceu a FRELIMO como único representante legítimo do povo moçambicano e o seu direito à independência, tendo-se comprometido em transferir a soberania de Moçambique para os novos órgãos de soberania até ao fim do período de transição, que terminou em 25 de junho de 1975 com a independência de Moçambique.

Para assegurar a transferência de poderes foram criadas estruturas de Governo¹⁰ que posteriormente também foram implementadas em Angola: a existência de um Alto-Comissário (AC) nomeado pelo PR; um Governo de Transição (GT), constituído por representantes do Governo Português e da FRELIMO e uma Comissão Militar Mista (CMM). Foi ainda estabelecida uma Força Militar Mista (FMM) composta por elementos das FA portuguesas e da FRELIMO.

O AC tinha, entre outras, como especial atribuição “ dinamizar o processo de descolonização em Moçambique”, respondendo politicamente perante o PR sobre a condução e andamento deste processo.

¹⁰ A estrutura governativa de Moçambique para o período de transição, definida no acordo de Lusaka, foi implementada pela Lei Constitucional nº 8/74 de 9 de setembro. (Presidência da República, 1974).



O GT era presidido pelo Primeiro-Ministro (PM), nomeado pela FRELIMO, a quem competia coordenar a ação do Governo bem como representá-lo. Este era constituído por oito ministros e vários Secretários de Estado, nomeados pela FRELIMO e pelo AC, na proporção de dois terços e um terço, respetivamente. A CMM era constituída por representantes das FA portuguesas¹¹ e da FRELIMO, tendo como principal missão o controlo da execução do acordo de cessar-fogo. A implementação deste acordo permitiu o estabelecimento do cessar-fogo, com início a 8 de setembro, nos termos previsto em protocolo anexo.

O comando e coordenação das FMM, em caso de grave perturbação da ordem pública ou na defesa da integridade territorial de Moçambique em caso de agressão, eram assegurados pelo AC, assistido pelo PM. Por forma a assegurar a manutenção da ordem e a segurança das pessoas foi criado um corpo de polícia misto dependente do AC.

A definição do estatuto e os interesses dos portugueses residentes em Moçambique, bem como dos moçambicanos residentes em Portugal, foi deixado para acordos subsequentes. O acordo reconhecia ainda a plena soberania do Estado moçambicano a todos os níveis e deixava ao livre arbítrio da FRELIMO estabelecer as instituições políticas e o regime político e social que considerasse mais adequado aos interesses do povo moçambicano (Presidência da República, 1974).

No acordo do Alvor, o Governo Português reconheceu os três movimentos como únicos e legítimos representantes do povo angolano e o seu direito à independência. Ficou acordado que durante o período de transição o poder passaria a ser exercido por um AC e por um GT constituído por representantes do Governo Português e dos movimentos independentistas. Após a assinatura deste acordo, foi estabelecido um cessar-fogo em todo o território.

O AC e o GT tinham atribuições semelhantes ao caso de Moçambique, sendo este último presidido por um colégio presidencial, composto por representantes dos três movimentos. O número de ministros e secretários de estado do GT eram nomeados em número proporcional pelo Governo Português e pelos três movimentos independentistas.

Foi criada uma Comissão Nacional de Defesa composta pelo AC, pelo colégio presidencial e pelo Estado-Maior unificado, este último, composto pelos comandantes dos três ramos das FA portuguesas em Angola e três comandantes de cada movimento. Foram ainda criadas as FMM e um comando unificado de polícia mista.

¹¹ Nomeadamente os três chefes dos ramos das FA portuguesas em Moçambique.



O GT foi incumbido de organizar eleições gerais para uma assembleia constituinte até finais de outubro e elaborar uma proposta de lei fundamental que seria o embrião da futura constituição de Angola (Presidência da República, 1975). No caso de Moçambique, o acordo de Lusaka não previa a realização de eleições no final do período transitório tal como em Angola, porque a existência de um só movimento independentista não oferecia dúvidas sobre a quem efetuar a transferência de soberania.

Pela análise dos modelos de transferência de poderes implementados em Angola e Moçambique, concluímos que o modelo português de descolonização assentou, primariamente, na premissa do reconhecimento dos movimentos independentistas como únicos e legítimos representantes dos respetivos povos e no direito à sua independência, tendo como objetivo mais premente a obtenção de um cessar-fogo.

A transição de soberania e o processo de descolonização decorreram durante um período de tempo relativamente curto, nove meses no caso de Moçambique e dez meses no caso de Angola. Após este período os novos Estados adquiriram a plena soberania sobre os respetivos territórios.

Para facilitar a transferência de poderes, em ambos os casos, foram estabelecidos órgãos de governação constituídos por um AC nomeado pelo PR e por um GT composto por representantes do Governo Português e dos movimentos independentistas. Como órgão coordenador da ação do GT foi estabelecido um colégio presidencial em Angola e nomeado um PM em Moçambique. Por forma a implementar as políticas de segurança e defesa foi criada uma Comissão Nacional de Defesa em Angola e uma CMM em Moçambique. Em ambos os casos foram constituídas FMM, que integravam elementos das FA portuguesas e dos movimentos independentistas.

É de referir que os modelos implementados em Angola e Moçambique previam a regularização da situação dos cidadãos portugueses residentes nestes territórios, bem como dos seus interesses, após serem declaradas as respetivas independências. É ainda patente a abertura deixada no sentido de estreitar e manter relações de cooperação a diversos níveis entre Portugal e os novos Estados.

b. Entidades com responsabilidades no processo de descolonização

O programa do MFA, pela importância que teve como o principal documento orientador da ação política após o 25 de abril, foi incorporado na Lei Constitucional 3/74. Esta Lei definia a estrutura constitucional transitória que regeu a organização política de



Portugal até à entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa (CRP) de 2 de abril de 1976 (Assembleia da República, 2008).

De acordo com esta Lei, foram constituídos os seguintes órgãos de soberania nacionais: uma Assembleia Constituinte¹²; o PR¹³; a Junta de Salvação Nacional (JSN)¹⁴; o Conselho de Estado¹⁵ e o Governo Provisório¹⁶ (JSN, 1974).

Definidos os órgãos de soberania e as respetivas competências pela lei 3/74, seria contudo na Lei 7/74 que seriam definidos em concreto os órgãos com responsabilidades no âmbito dos acordos relativos à autodeterminação e independência dos territórios ultramarinos.

De acordo com esta última Lei, competia ao PR, ouvidos a JSN, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, concluir os acordos respeitantes à independência dos territórios ultramarinos (Conselho de Estado, 1974). Segundo a moldura legal existente, o PR era a entidade com a máxima responsabilidade política no que concerne ao processo de descolonização. Entre 15 de maio e 30 de setembro de 1974, o cargo de PR foi ocupado pelo General Spínola, tendo sido substituído após esta data pelo General Costa Gomes, que terminou o seu mandato a 27 de junho de 1976 (Presidência da República, 2015).

A JSN foi instituída pela Lei Constitucional 1/74 com a finalidade de assegurar o poder político em Portugal após o 25 de abril, consequência da destituição dos órgãos de soberania do antigo regime (JSN, 1974). A JSN¹⁷ desempenhou as funções de Presidência da República entre o 25 de abril e 15 de maio, data em que foi nomeado como PR o General Spínola. Após a renúncia deste em 30 de setembro, a JSN foi reformulada¹⁸ e com

¹² Cujas atribuições seria a elaboração da nova CRP.

¹³ Escolhido pela JSN de entre os seus membros e cujas atribuições incluíam representar a nação e dirigir a política externa do Estado, concluir acordos e ajustar tratados internacionais, diretamente ou por intermédio de representantes e ratificar os tratados.

¹⁴ Constituída por sete militares mandatados pelo MFA, e que tinha por incumbência vigiar pelo cumprimento do seu programa, escolher entre os seus membros o PR, o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), o vice-CEMGFA e os chefes dos ramos das FA.

¹⁵ Constituído pelos membros da JSN, por sete representantes das FA, e sete cidadãos designados pelo PR. Competia ao Conselho de Estado exercer os poderes constituintes até à eleição da Assembleia Constituinte.

¹⁶ Cujos PM e restantes ministros eram nomeados e exonerados pelo PR. O Governo Provisório podia possuir ministros sem pasta que desempenhassem missões de natureza específica ou de coordenação entre ministérios. Competia ao Governo Provisório conduzir a política geral da nação e aprovar os tratados ou acordos internacionais.

¹⁷ Compunham a JSN o General Spínola (presidente), o General Costa Gomes, o Brigadeiro Silvério Marques, o General Diogo Neto, o Coronel Galvão de Melo, o Capitão-de-mar-e-Guerra Pinheiro de Azevedo e o Capitão-de-Fragata Rosa Coutinho.

¹⁸ Saíram o General Spínola, o Brigadeiro Silvério Marques, o General Diogo Neto e o Coronel Galvão de Melo. Entraram os Tenentes-coronéis Carlos Fabião, Lopes Pires, Mendes Dias, Pinho Freire e o Comandante Silvano Ribeiro.



os acontecimentos de 11 de março de 1975 esta foi extinta passando as suas competências para o Conselho da Revolução (CR)¹⁹ (Presidência da República, 1975).

Durante o período revolucionário²⁰ existiram em Portugal seis Governos Provisórios. Os dois primeiros cumpriram o seu mandato no período da presidência do General Spínola e os restantes durante a presidência do General Costa Gomes.

Pelas responsabilidades que ao Governo Provisório competia no que concerne à condução das negociações e à firmação dos acordos de independência, bem como pela análise da constituição dos vários governos, onde se destacam as pasta dos Negócios Estrangeiros e da Coordenação Interterritorial, concluímos que houve três entidades ao nível governamental com especial responsabilidade pela forma como foram definidos os processos de descolonização. O Dr. Mário Soares enquanto Ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE) dos I, II e III Governos Provisórios, o Dr. Almeida Santos enquanto Ministro da Coordenação Interterritorial (MCI) dos I, II, III e IV Governos Provisórios e o Major Melo Antunes, enquanto Ministro sem pasta do II Governo Provisório e MNE dos IV e VI Governos Provisórios. Estas três entidades tiveram um papel central no que concerne à condução do processo de negociações com os movimentos independentistas, e na posterior elaboração dos acordos de independência de Lusaka e do Alvor.

Pela complexidade e importância do processo de descolonização, cuja condução era transversal a mais do que um órgão de soberania e a mais do que um ministério do Governo, foi criada a CND pelo Decreto-Lei nº 792/74. Esta comissão foi criada com o intuito de facilitar a coordenação dos assuntos relativos à descolonização ao mais alto nível político nacional. Tinha como competências “analisar e definir linhas de atuação gerais ou estabelecer diretivas concretas relativas a problemas inerentes ao processo de descolonização que o PR submetesse à sua apreciação”. A CND era “presidida pelo PR e constituída pelo PM, pelo CEMGFA, um Ministro sem pasta, o MCI e o MNE”.

Para além dos elementos anteriormente mencionados, o PR podia ainda convocar para as reuniões outras individualidades cuja audição fosse julgada conveniente. Tinham ainda assento nas reuniões o Embaixador de Portugal junto das Nações Unidas e os AC nos territórios ultramarinos (Governo Português, 1974).

¹⁹ Integravam o CR: o PR; o CEMGFA; o vice-CEMGFA; os Chefes dos ramos das FA; o Comandante adjunto do Comando Operacional do Continente (COPCON); a CC do Programa do MFA; oito elementos designados pelo MFA; todos os membros da extinta JSN e o PM, se militar (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2008).

²⁰ De 25 de abril de 1974 a 23 de junho de 1976.



O programa do MFA constituiu-se como o documento basilar que orientou toda a ação política conduzida pelos órgãos de soberania instituídos após o 25 de abril. Por forma a assegurar que este, era de facto, cumprido por parte destes órgãos foi instituída a 27 de abril uma CC²¹ do programa do MFA. Esta comissão teve bastante influência política ao nível de todos os órgãos de soberania, tendo sido criada uma estrutura do MFA com representantes em quase todos os órgãos de poder, quer em Portugal, quer nos territórios ultramarinos. Pela importância que teve e pela influência que exerceu ao nível das decisões políticas, a CC teve um papel fundamental na forma como o processo de descolonização foi concebido e posteriormente executado. Após a renúncia do General Spínola à Presidência da República, a CC exerceu o poder efetivo em Portugal, prolongando-se a presença das estruturas do MFA na organização do Estado até à revisão constitucional de 1982, que extinguiu o CR (Rato, 2000, pp. 135-140).

O Decreto-Lei nº 169/74 exonerou dos respetivos cargos os Governadores-Gerais dos territórios ultramarinos, passando essas funções a ser exercidas interinamente pelos respetivos Secretários-Gerais (Governo Português, 1974). Por forma a regularizar esta situação, a Lei 6/74 instituiu um regime transitório de governo para estes territórios. A figura de Governador-Geral foi substituída por uma Junta Governativa²² (JG), que desempenhou funções até que os órgãos governativos acordados nos acordos de independência iniciassem os respetivos mandatos (Conselho de Estado, 1974).

Os Presidentes das JG²³ de Angola e Moçambique foram as entidades com a máxima responsabilidade política pela condução do processo de descolonização nos respetivos territórios até à tomada de posse do AC. Após a entrada em funções do AC e do GT em Moçambique, como referido anteriormente, passaram a ser os AC, enquanto representantes do GP, os responsáveis políticos pela implementação e condução do processo de descolonização.

²¹ Constituição: Coronel Vasco Gonçalves, Major Vítor Alves, Major Melo Antunes pelo Exército; Capitães-Tenentes Vítor Crespo e Almada Contreiras pela Marinha; Major Pereira Pinto e Capitão Costa Martins pela Força Aérea (Associação 25 de abril, 2015).

²² As JG eram compostas por quatro a sete membros, incluindo o Presidente. Estes elementos eram nomeados e exonerados pelo PR, respondendo politicamente perante este em relação aos assuntos relacionados com o processo de descolonização.

²³ O presidente da JG de Moçambique, por nomeação do General Spínola foi respetivamente o Dr. Henrique Soares de Melo, tendo tomado posse a 11 de junho de 1974. Este último foi substituído pelo Contra-Almirante Vítor Crespo a 10 de setembro de 1974 como AC, que desempenhou essas funções até à independência de Moçambique (Rodrigues, 2010, p. 456).

O presidente da JG de Angola, por nomeação do General Spínola foi o General Silvino Silvério Marques tendo tomado posse a 11 de junho de 1974. Por pressão do MFA em Angola, este foi substituído pelo Contra-Almirante Rosa Coutinho, que tomou posse a 24 de julho de 1974 e cessou funções a 28 de janeiro de 1975 (Rodrigues, 2010, p. 375).



3. A implementação do processo de descolonização em Moçambique

a. O processo de negociações – o acordo de Lusaka

Como apresentado no capítulo anterior, o modelo de descolonização aplicado em Moçambique foi acordado com a FRELIMO nos acordos de Lusaka. Neste âmbito e pela importância que estes acordos tiveram para a implementação do processo de descolonização neste território, ao definir o modelo e os prazos para a transferência de poderes, bem como para a retirada das forças portuguesas, importa em primeiro lugar compreender de que forma decorreu o processo de negociações que antecedeu estes acordos e analisar o envolvimento dos militares neste processo.

As primeiras conversações oficiais entre o Governo Português e a FRELIMO ocorreram em Lusaka na Zâmbia entre 5 e 6 de junho de 1974²⁴, não tendo as partes chegado a um acordo. Segundo Silva Cardoso (2008, pp. 122-123) este encontro foi marcado por dois acontecimentos que fragilizaram a posição negocial portuguesa. O primeiro foi a intervenção do Major Saraiva de Carvalho que sobrepondo-se a Mário Soares, defendeu uma solução de entrega sem condições de Moçambique à FRELIMO, contrariando desta forma as indicações dadas pelo General Spínola. A segunda foi o abraço que Mário Soares deu a Samora Machel logo no início das negociações “que conferiu a este último uma importante posição de força para as negociações que se seguiram”.

Neste primeiro encontro a FRELIMO recusou as propostas portuguesas para a obtenção de um cessar-fogo, nos termos pretendidos pelo General Spínola²⁵. Durante o encontro, a FRELIMO assumiu uma posição irredutível de apenas aceitar um cessar-fogo se o Governo Português reconhecesse o direito de Moçambique à independência e ser o único representante legítimo do povo moçambicano (Rodrigues, 2010, p. 397).

Após o encontro de Lusaka, a FRELIMO intensificou as suas ações armadas em Moçambique, por forma a colocar sob pressão as FA portuguesas, bem como a posição negocial portuguesa, a fim de forçar a aceitação das suas exigências. Durante esse período, houve unidades do Exército Português que estabeleceram contactos com a FRELIMO e outras recusaram-se a cumprir missões operacionais, exigindo a assinatura do cessar-fogo e o regresso imediato à Metrópole (Spínola, 1978, pp. 299-301). Foi neste quadro que se deu

²⁴ Participaram neste encontro o Dr. Mário Soares, o Major Otelto Saraiva de Carvalho como representante do MFA e o Tenente-coronel Lousada como representante do MFA de Moçambique.

²⁵ O General Spínola pretendia a obtenção de um cessar-fogo como condição prévia para se discutir o futuro político dos territórios ultramarinos que seria posteriormente decidido por intermédio de um referendo (Correia, 2015).



a 1 de agosto de 1974 em Omar, no norte de Moçambique, a rendição sem luta de uma companhia do Exército Português²⁶ à FRELIMO (Crespo, 1984, pp. 8-9).

Uma nova ronda de negociações decorreu em Argel a 14 de junho, ronda esta que também se revelou inconclusiva pelo que, após as duas primeiras rondas de negociações oficiais, se mantinha um impasse negocial entre ambas as partes. Neste âmbito, a não existência de um acordo implicava que a guerra continuava, o que contrariava a intenção do MFA em fazer avançar o processo de descolonização em resultado da progressiva deterioração da situação militar que então se vivida no terreno. Ainda foram encetadas negociações secretas com representantes da FRELIMO em Amesterdão por forma a tentar encontrar uma solução para este impasse, mas que também não obtiveram resultados. A pressão exercida pelo MFA no sentido de se encontrar uma solução, reforçada pela evidência da situação militar, acabou por forçar o General Spínola a promulgar a Lei 7/74 em 27 de julho, que reconhecia o direito à autodeterminação dos territórios ultramarinos, o que permitiu desbloquear o processo de negociações e abriu caminho à independência de Moçambique. Segundo Pezarat Correia (Correia, 2015) as negociações com a FRELIMO apontavam já nesse sentido, reconhecendo o MFA que era a única solução viável para alcançar rapidamente um cessar-fogo, evitando desta forma que o fim da guerra se desse por colapso militar.

No princípio de agosto o Major Melo Antunes deslocou-se em segredo a Dar-es-Salam para uma reunião com representantes da FRELIMO com o propósito de negociar uma plataforma de entendimento e preparar a ronda de negociações oficiais que ocorreram em meados de agosto. Segundo Spínola (1978, pp. 301-303), o deslocamento de Melo Antunes a Dar-es-Salam deu-se “sem o seu conhecimento” e “para aceitar um plano de entrega de Moçambique à FRELIMO” num “quadro de alta traição”, pelo que considera que este foi o momento fulcral do processo de descolonização de Moçambique, ao tornar irreversível a independência e a transferência de soberania para a FRELIMO.

No entanto, segundo Melo Antunes (Carvalho, 1979), a sua participação na reunião em Dar-es-Salam e os termos acordados com a FRELIMO “foram do conhecimento e aprovação do General Spínola e que, por conveniência, foi mantido secreto”. Durante esta reunião, e tendo em consideração as exigências²⁷ da FRELIMO, procurou obter uma posição vantajosa para Portugal na constituição do GT, obter garantias para os interesses

²⁶ 1^oCCav/BCav 8421 (Baracho, 1974) .

²⁷ Aceitação da independência de Moçambique, reconhecimento da FRELIMO como único representante do povo moçambicano, a constituição do GT e as relações futuras entre Estados independentes.



dos portugueses residentes em Moçambique e garantir as boas relações com o Estado de Moçambique após a independência.

De referir que reunião em Dar-es-Salam coincidiu com a rendição da companhia de Omar pelo que, a situação embaraçosa com que a delegação portuguesa foi confrontada acabou por ter influência nas cedências feitas à FRELIMO. Neste sentido, os termos acordados foram desfavoráveis à posição portuguesa, o que condicionou o resultado das negociações oficiais²⁸, que decorreram a 15 de agosto também em Dar-es-Salam.

As negociações oficiais foram marcadas por dois acontecimentos de destaque: o alegado encontro prévio do Major Melo Antunes com a delegação da FRELIMO sem o conhecimento da restante delegação e a audição de uma fita gravada com a rendição da companhia de Omar, apresentada pela FRELIMO antes do início da reunião, novamente como forma de condicionar as negociações. Como resultado, os representantes portugueses aceitaram a generalidade das exigências da FRELIMO, nomeadamente a proeminência desta na constituição do GT e o prazo de transferência de poderes que foi encurtado para menos de um ano (Rodrigues, 2010, pp. 445-446).

O General Spínola não recebeu com agrado os resultados das negociações oficiais, as últimas antes dos acordos de Lusaka, tendo-lhe sido apresentado o projeto do GT que governaria Moçambique até à independência. No entanto, e fruto das evidências, acabou por aceitar o documento, insistindo no entanto que fossem alterados alguns pontos, nomeadamente a nomeação de Melo Antunes como AC (Spínola, 1978, pp. 303-305).

Desta forma, as duas rondas de negociações que decorreram durante o mês de agosto em Dar-es-Salam acabaram por traçar os fundamentos dos acordos de independência que decorreram entre 5 e 7 de setembro e que culminou com a assinatura dos acordos de Lusaka²⁹ (Presidência da República, 1974).

b. A situação dos militares portugueses em Moçambique

Por forma a contextualizar a implementação do processo de descolonização e a situação vivida pelos militares portugueses em Moçambique durante este período, considera-se essencial em primeiro lugar, entender a situação político-militar neste

²⁸ Nesta ronda de negociações tomaram parte o Dr. Mário Soares, o Dr. Almeida Santos e o Major Melo Antunes.

²⁹ Estiveram presentes como representantes do GP: o Major Melo Antunes; o Dr. Mário Soares; o Dr. Almeida Santos e o Contra-Almirante Vítor Crespo. Como representantes do MFA: o Tenente-Coronel Nuno Lousada, o Capitão-Tenente Almeida e Costa e o Major Ferreira Casanova.



território e que, por limitação da dimensão do trabalho, é apresentada com mais detalhe no apêndice B.

Entre o 25 de abril e 7 de setembro de 1974, a ansiedade criada pela assinatura do acordo de cessar-fogo em Lusaka condicionou a atitude dos militares e dos civis em Moçambique. Entre os militares assistiu-se a uma “desmobilização” do dever militar, no intuito de não prolongar a guerra (Crespo, 1984, p. 2). Esta atitude conduziu a atos de indisciplina e insubordinação entre as forças portuguesas, que foi potenciado pela infiltração nas unidades militares de elementos “politizados” que tinham por missão forçar essa “desmobilização”. Esta situação teve como consequência a recusa das tropas em continuar a combater, pelo que as unidades militares passaram-se a preocupar quase exclusivamente com a procura de contactos com a FRELIMO tendo em vista a obtenção do cessar-fogo (RMM, 1975, pp. IV(2)-(IV)5).

Quase todas as deliberações que eram tomadas nas unidades militares iam no sentido da necessidade do cessar-fogo imediato. Como consequência do atraso que o cessar-fogo demorou, levou a que a desmotivação e a “demissão” das FA portuguesas, permitisse a infiltração da FRELIMO para sul, para zonas que esta nunca tinha alcançado. Para além desta ação conduzida internamente também as unidades que chegavam a Moçambique vindas da Metrópole iam fortemente influenciadas pela situação política que então se vivia em Portugal, com especial enfoque nos Oficiais e Sargentos milicianos, o que criou dificuldades de enquadramento aos Comandantes. O caso de Omar, anteriormente referido, é reflexo dessa “demissão” (RMM, 1975, pp. II(8)-II(10)).

A situação psicológica dos militares portugueses, especialmente os graduados e Praças dos quadros de complemento, influenciados pelos *slogans* que vinham de Portugal, nomeadamente, “nem mais um soldado para o ultramar”, levou a que os comandos militares em Moçambique tivessem especial cuidado no programa de evacuação, por forma a dar prioridade aos elementos mais reacionários. Esta situação obrigou ainda à criação de um programa de “mentalização” dos militares, nomeadamente das Praças, da necessidade do cumprimento dos acordos celebrados e, em consequência, terem de ficar mais tempo no território (RMM, 1975, pp. 3-6).

Em suma, a “desmobilização” dos seus deveres, influenciados pela situação política em Portugal e potenciado pela ação dos elementos “politizados”, condicionou as negociações para a independência de Moçambique. A celeridade que se imprimiu ao processo tinha em vista alcançar o mais rapidamente possível o cessar-fogo, por forma a



evitar que este se desse por colapso militar. A atitude assumida pelos militares do fim imediato da guerra acabou por ter reflexos no não acautelamento da situação das populações brancas que viviam em Moçambique o que, posteriormente esteve na origem do seu êxodo do território.



Figura nº2 – Convívio entre militares portugueses da CCaç 3554 e guerrilheiros da FRELIMO

Fonte: (BCaç 1891, 2014)

c. Os planos de descolonização – retirada do dispositivo militar

Segundo o Brigadeiro Costa Pinto (RMM, 1975, p. 3) quando tomou posse como Comandante da Região Militar de Moçambique (RMM), “não houve diretivas nem planos emanados pelo Governo Português para a implementação do processo de descolonização, a única diretiva que regulou este processo em Moçambique foi o estabelecido nos acordos de Lusaka”. Desta forma as FA portuguesas seguiram o determinado no protocolo de cessar-fogo, anexo a este acordo e que regulava: o controlo e execução do acordo de cessar-fogo; a CMM; os prazos de evacuação das FA e as suas funções no território de Moçambique³⁰; a entrega de material e instalações à FRELIMO e a neutralização de organizações e atividades perturbadoras da ordem pública.

De acordo com esta premissa, convém analisar o plano de retirada do dispositivo militar das FA portuguesas em Moçambique, sendo que este plano era considerado pelas

³⁰ Em colaboração com a FRELIMO: na defesa da integridade territorial de Moçambique; em atividades de desminagem; na continuação de obras em curso e no restabelecimento da ordem interna (RMM, 1975, p. 20).



autoridades portuguesas como de importância primordial para o sucesso do processo de descolonização então em curso (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1975, p. 1).

Antes da assinatura dos acordos de Lusaka, o dispositivo militar em Moçambique tinha a seguinte constituição: 22 batalhões de manobra com 62 companhias; 29 companhias independentes; três companhias de comandos; quatro companhias de polícia militar e três companhias de engenharia (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1974, p. 4). Estas unidades estavam implantadas no terreno segundo uma lógica de quadrícula, com a RMM³¹ dividida em sete setores: dois na zona norte e cinco nas regiões centro e sul (Afonso & Gomes, 2000, pp. 154-155).

Após a tomada de posse do GT o dispositivo militar português sofreu uma redução significativa de unidades³² tendo sido retirados de Moçambique, até 31 de dezembro, 12 batalhões com 34 companhias, 14 companhias independentes, três companhias de comandos e três companhias de engenharia. Durante este período foi reduzido para cinco o número de setores: dois na zona norte com três batalhões; três nas regiões centro e sul, com sete batalhões, oito companhias independentes, uma companhia de polícia militar e uma companhia de engenharia (apêndice E).

O racional que esteve por detrás da redefinição do dispositivo militar português em Moçambique prendeu-se, em primeiro lugar, com o cumprimento do protocolo de cessar-fogo anexo ao acordo de Lusaka; este definia os prazos e o quantitativo de forças a retirar, sendo que nesta fase foram retiradas cerca de metade das unidades; em segundo lugar a concentração de forças junto às principais cidades onde residia a maioria da população branca e, em terceiro lugar, manter um dispositivo de forças suficiente, nomeadamente na região de Tete, por forma a dissuadir uma possível intervenção militar da Rodésia em apoio de uma possível secessão branca, que nesta altura era tido como uma possibilidade. (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1975).

Por imposição da FRELIMO, as três companhias de comandos africanos passaram à disponibilidade após a entrada em funções do GT (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1974, pp. 1-3). Foram ainda desmobilizados os militares de recrutamento local, que incluía os dez Grupos Especiais (GE) existentes (RMM, 1975, pp. 8-9).

Por forma a constituir as FMM a FRELIMO instalou unidades militares em Lourenço Marques, na cidade da Beira, em Vila Perry, em Nampula e Tete. O transporte de parte

³¹ Com o Comando em Tete.

³² Diretiva Operacional nº17/74 do Comando-Chefe, Remodelação do dispositivo do TO de Moçambique.



destas unidades foi assegurado pelas FA portuguesas tendo sido alojadas em aquartelamentos disponibilizados para o efeito.



Figura nº3 – Guerrilheiros da FRELIMO em Lourenço Marques

Fonte: (Bat.Caç.1891, 2015)

Após 1 de janeiro o dispositivo militar português foi reduzido para três Comandos Territoriais: em Nacala, com cinco companhias; na Beira, com sete companhias e em Lourenço Marques, com oito companhias (Apêndice E). De acordo com a diretiva operacional nº1/75³³ e com a diretiva operacional nº2/75³⁴, os militares portugueses que ficaram no território após esta data foram evacuados das localidades atrás referidas entre 9 e 24 de junho por meios aéreos e navais³⁵.

O racional por detrás deste dispositivo prendeu-se com a concentração do número necessário de forças junto às grandes cidades, por forma a apoiar a retirada do remanescente das forças, que se daria através desses locais, e apoiar a evacuação da população branca (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1975, pp. 1-4).

Por forma a apoiar a retirada das unidades militares, bem como proteger e prestar apoio à evacuação dos cidadãos portugueses ainda residentes em Moçambique, o Comando Naval de Moçambique emitiu o Plano de Operações 1/75³⁶, que previa o emprego de um

³³ “Operação Retirada Final”.

³⁴ “Operação sem Regresso”.

³⁵ Três Boeing 707 e um Boing 747, os navios de transporte Uíge e Niassa.

³⁶ “Operação Cavalo Branco”.



grupo anfíbio constituído por meios navais³⁷ e por três batalhões de desembarque, comandado pelo Almirante Esteves Brinca (Comando-Naval de Moçambique, 1975).

A retirada do dispositivo português cumpriu os prazos acordados com a FRELIMO no acordo de cessar-fogo. Contudo, apesar de existir um bom relacionamento entre os comandos portugueses e da FRELIMO ao nível da CMM, aos escalões mais baixos existia uma grande desconfiança dos combatentes da FRELIMO para com os militares portugueses, pelo que a cooperação nem sempre foi fácil.

À medida que foi sendo feita a retirada do dispositivo português foram sendo entregues os aquartelamentos e edifícios militares às Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM), passando estas a exercer o controlo dos setores sob a autoridade do GT. Contudo, a baixa instrução e a falta de aptidão dos combatentes da FRELIMO para realizarem ações de policiamento levou a que houvesse situações de abuso e retaliações sobre a população por parte destes (RMM, 1975, pp. 6-7).

As transferências de material e equipamento para as FPLM, como determinado no acordo de cessar-fogo, eram controladas pela CMM, tendo havido neste caso algumas divergências entre ambas as partes. Como o acordo é omissivo em termos do material a transferir, acabou por este assunto ser interpretado de forma diferente pelas duas partes. Neste âmbito a FRELIMO passou a exigir que os materiais embarcados fossem previamente controlados (RMM, 1975, p. IV9).

Foram transferidos para a FRELIMO entre outros materiais: 755 Unimog; 279 Berliet; 220 viaturas várias e 300 espingardas automáticas G3 (CMM, 1974, pp. 11-13).

Por comparação, o valor dos materiais evacuados para Portugal foi de 32.454.596\$00, enquanto o valor dos materiais transferidos para a FRELIMO foi de 103.638.472\$00. Deduzimos desta forma que a maioria dos materiais pertencentes às FA portuguesas foi deixada em Moçambique (RMM, 1975, pp. IV33-IV37).

Por despacho do AC foi ainda entregue à FRELIMO todo o armamento pertencente à Organização Provincial de Voluntários de Defesa Civil de Moçambique (OPVDCM), das “milícias” e dos “flechas”³⁸ (RMM, 1975, p. 15).

A retirada das FA portuguesas de Moçambique, aparte alguns incidentes, “deu-se em clima de calma e com grande dignidade”. As últimas forças portuguesas a retirar de Moçambique foram três batalhões, que embarcaram nos navios Niassa, Infante D.

³⁷ Fragata Hermegildo Capelo, Corvetas Jacinto Cândido e Pereira d’Eça, e os navios de transporte D. Henrique, Uíge e Niassa.

³⁸ Força militar de contra-guerrilha da Direção Geral de Segurança (DGS) constituída por elementos de recrutamento local e dissidentes da FRELIMO.



Henrique e Uíge às 16h00 de dia 24 de junho. Por volta das 21h30 saíram das águas territoriais de Moçambique (RMM, 1975, pp. 21-22).

d. O envolvimento dos militares no processo de descolonização

Por forma a compreender o envolvimento dos militares no processo de descolonização em Moçambique devemos começar por analisar o envolvimento do Major Melo Antunes neste processo, considerando que este foi o principal responsável pela gestão do dossier da descolonização enquanto Ministro sem Pasta dos II e III governos provisórios. Como apresentado anteriormente, Melo Antunes foi o principal responsável político pela condução do processo de negociações com a FRELIMO, bem como pela forma como o processo de descolonização foi concebido (Correia, 2015). O papel desempenhado por si e pelos representantes do MFA nas rondas de negociações, que culminaram na assinatura dos acordos de Lusaka, foi no sentido de garantir que este processo seguisse a estratégia definida pelo MFA de alcançar rapidamente um cessar-fogo e pôr fim à guerra. De referir que, para além deste objetivo, a sua conduta foi ainda no sentido de tentar clarificar a situação dos portugueses em Moçambique após a independência e em lançar bases para um bom relacionamento entre o novo Estado de Moçambique e Portugal (Crespo, 1984, p. 19).

Como já referido, foi o AC a entidade com a maior responsabilidade pela implementação e condução do processo de descolonização nos territórios ultramarinos, como previsto nos acordos de independência. A nomeação do AC para Moçambique não foi um processo pacífico. Segundo Spínola (1978, p. 308), os nomes por si “indicados para este cargo³⁹ foram rejeitados na sua totalidade pela FRELIMO, que apenas aceitou os nomes de Melo Antunes ou de Vítor Crespo⁴⁰”. Por rejeitar determinadamente a nomeação do primeiro⁴¹, acabou por nomear o segundo para o referido cargo. Competia ao AC, entre outras responsabilidades, promulgar a legislação aprovada pelo GT e ratificar os atos que envolvessem a responsabilidade direta do Estado português, nomeadamente os respeitantes ao processo de descolonização.

³⁹ Segundo Vítor Crespo (Costa, et al., 1996, p. 81), o General Spínola pretendia nomear um Oficial da sua confiança, o Major Casanova Ferreira.

⁴⁰ “Oficial da Armada, membro da CC do MFA, participou na redação do Programa do MFA e foi AC em Moçambique entre setembro de 1974 e junho de 1975. Foi ainda membro do CR” (Costa, et al., 1996, p. 1)

⁴¹ Porque o General Spínola atribuía ao Major Melo Antunes a responsabilidade pela forma em como decorreram as negociações com a FRELIMO e que de acordo com a sua opinião conduziram à entrega sem condições de Moçambique a este movimento (Spínola, 1978, p. 301).



Por forma a apoiar a sua ação de comando junto das FA portuguesas, Vítor Crespo reduziu a estrutura de comando militar existente em Moçambique ao mínimo⁴². De acordo com o seu testemunho, o Comandante-Chefe e os comandantes das 20 companhias de manobra eram elementos por si escolhidos e da sua inteira confiança. Das medidas que tomou, destaca-se a política de segurança das pessoas e bens, que estava ligada à retirada do dispositivo militar. À medida que as forças militares se íam retirando do território de Moçambique, o dispositivo militar “concentrava-se nos locais onde havia a maior concentração de europeus” (Costa, et al., 1996, p. 82).



Figura nº4 – Tomada de posse do GT em Moçambique, 20 de setembro de 1974

Fonte: (Soares, 2014)

Outras entidades militares com responsabilidades no processo de descolonização em Moçambique foram, respetivamente, o General Orlando Barbosa, Comandante-Chefe das FA portuguesas, o Coronel Tirocinado Sousa Menezes, Chefe do Estado-Maior do AC e os Chefes dos três ramos das FA portuguesas em Moçambique, respetivamente o Contra-Almirante Esteves Brinca da Armada, o Brigadeiro Costa Pinto do Exército e o General Rangel de Lima da Força Aérea (AHM, 1974, p. 3).

O Comandante-Chefe, como membro da CMM⁴³ tinha a responsabilidade de coordenar a atuação das forças militares portuguesas que integraram as FMM. Tinha ainda

⁴² A estrutura militar mínima implementada, implicava que entre o AC e os comandantes de companhia, havia apenas o Comandante-Chefe.

⁴³ Para além do Comandante-chefe e dos Chefes dos ramos das FA, integravam a CMM: o Coronel Sousa Menezes, o Coronel Melo Egídio, o Coronel Lopes e os Majores Falcão, Samuel e Barbosa (CMM, 1974).



como responsabilidade efetuar a transição do poder militar para a FRELIMO⁴⁴, bem como a elaboração de um plano de retirada do dispositivo militar português, que estaria completo até à data da independência (Costa, et al., 1996, pp. 57-60).

O coronel Sousa Menezes, como Chefe do Estado-Maior do AC, possuía responsabilidades no âmbito do planeamento e coordenação dos assuntos relacionados com o processo de descolonização. Os Chefes dos três ramos das FA portuguesas em Moçambique, para além de apoiar o Comandante-Chefe nas suas atribuições, como membros da CMM, tinham ainda a responsabilidade de coordenar as forças dos respetivos ramos que integraram as FMM (CMM, 1974).

Deve ainda ser referida a importância que a estrutura do MFA em Moçambique teve no âmbito da condução do processo de descolonização. Segundo Pezarat Correia (Correia, 2015) o MFA foi, na realidade, o “poder” que esteve por detrás de todo este processo, tendo por objetivos mais prementes a obtenção de um cessar-fogo e o fim imediato da guerra. Para tal este movimento estabeleceu em Moçambique uma CC⁴⁵ junto do Governo-Geral em Lourenço Marques e um gabinete⁴⁶ junto do Comando-Chefe em Nampula. Nas restantes unidades militares foram implementadas comissões junto dos comandos e delegações em cada uma das unidades (Afonso, 2013).

Contudo, as ações conduzidas pelo MFA, que atuava como uma estrutura paralela de pressão junto das autoridades políticas e militares foi, de uma forma geral, mal aceite pelos escalões mais elevados da hierarquia militar por considerarem uma intromissão na normal estrutura de Comando. Estas ações envolviam sessões de esclarecimento e plenários nas várias unidades militares sobre a nova situação política em Portugal e da necessidade do fim da guerra. Segundo Vítor Crespo (Crespo, 1984, pp. 2-3) em opinião contrária à hierarquia, a atuação do MFA acabou por ter consequências positivas na moral e coesão das FA portuguesas em Moçambique porquanto estas ações de esclarecimento efetuadas junto aos militares “tiveram um papel determinante em que fosse encontrado um sentido para a necessidade de resistir militarmente, até que fosse encontrada uma solução política”.

⁴⁴ Foi apresentado em fevereiro de 1975 um plano de reorganização das FA de Moçambique à FRELIMO pelo Coronel Sousa Menezes (Costa, et al., 1996, pp. 62-63).

⁴⁵ A CC do MFA era constituída: pelos Majores Gabriel Teixeira, Cardoso do Amaral e Sobral Lopes e pelo Alferes Sousa Bastos do Exército; pelo Capitão Martins Montalto da Força Aérea e pelo Comandante Almeida e Costa da Marinha (Afonso, 2013).

⁴⁶ O gabinete do MFA era constituído: Pelo Tenente-Coronel Nuno Lousada, pelo Major Mário Tomé e pelo Capitão Aniceto Afonso do Exército; pelo Major Mira Vaz da Força Aérea e pelo Comandante Pereira Cruz da Marinha (Afonso, 2013).



Conclusões

A presente investigação teve como objetivo analisar o envolvimento dos militares no processo de descolonização e identificar de que forma a sua ação influenciou este processo.

Ao longo dos três capítulos que constituem o trabalho, começamos por descrever o contexto político, antes e após o 25 de abril, e a influência que a política ultramarina seguida teve na evolução do processo de descolonização; seguidamente caracterizámos a conceptualização do modelo português de descolonização e por fim, analisámos a influência que os militares tiveram na sua implementação, particularmente em Moçambique.

Importa pois nesta fase, à luz do modelo de análise definido, nas suas diversas dimensões e indicadores, responder às questões levantadas. Em relação às *causas* que estiveram na origem do processo de descolonização europeu em África podemos considerar que o contexto político internacional pós-2ªGM condicionou sobremaneira os processos de descolonização que se seguiram. Neste sentido, a guerra mundial criou as condições para que os EUA e a URSS emergissem como as duas grandes superpotências vencedoras e contribuiu decisivamente para fragilizar as principais potências europeias enquanto atores globais, facto que potenciou a contestação internacional em relação às suas políticas coloniais. Neste âmbito, destacam-se a conferência de Bandung e a crise do Suez como dois acontecimentos importantes pela influência política que tiveram, ao evidenciar as fragilidades das potências europeias face aos países do chamado “terceiro mundo”.

Assim, o contexto político pós-guerra, que refletia um nova ordem política mundial onde a Europa perdera relevância, a contestação internacional ao colonialismo, bem como a aprovação da CNU, criaram as condições para se proceder ao processo de descolonização. Estas condições resultaram essencialmente, dos interesses geoestratégicos das duas superpotências, que integrado num quadro de Guerra Fria impunham o fim dos impérios coloniais europeus e da aplicação do capítulo XI da CNU que “obrigava” as potências europeias a promover a autodeterminação dos seus territórios ultramarinos.

Em relação às principais *influências* que o contexto político pós-guerra teve na descolonização europeia em África concluímos que este esteve na origem das reformas promovidas pelas potências europeias em relação às suas políticas coloniais por forma a facilitar a transição dos seus territórios ultramarinos para uma autonomia “controlada”. Estas políticas contudo acabaram por promover a emergência de movimentos políticos de emancipação e por conduzir à autodeterminação da maioria dos seus territórios



ultramarinos em finais da década de 1950. Exceção ao caso da Argélia e dos territórios portugueses, cuja independência se seguiu a um período de guerra. Por último, a disputa de interesses entre os EUA e a URSS teve crucial influência na precipitação do processo de descolonização europeia em África.

Em relação à situação política portuguesa e a forma como esta *influenciou* o processo de descolonização, constatamos que a política ultramarina seguida antes do 25 de abril, que era essencialmente centrada na manutenção destes territórios sob soberania nacional, valeu a Portugal uma forte contestação da comunidade internacional e que resultou em pressões exercidas sobre o Governo Português no sentido da autodeterminação e independência dos seus territórios ultramarinos. Essa política contudo, sofreu várias reformas durante as décadas de 1950 e 1960, com as quais o regime português pretendeu legitimar perante a comunidade internacional a posse destes territórios. No entanto, apesar destas reformas, essas políticas pouco se alteraram, tendo em consideração que o regime português não pretendia a autodeterminação dos seus territórios ultramarinos, pelo que não foi possível negociar uma solução pacífica com os movimentos independentistas quando estes surgiram como movimentos políticos no início da década de 1960. Neste âmbito, a intransigência de Portugal em reconhecer uma solução política para a questão ultramarina levou a que este se isolasse na cena internacional e entrasse definitivamente no caminho da guerra. Esta decisão influenciou decisivamente a condução do processo de descolonização após o 25 de abril levando a que este fosse conduzido sob pressão internacional e com reduzida capacidade de negociação, face aos movimentos independentistas.

Após o 25 de abril a condução da política externa portuguesa foi orientada segundo a necessidade de rapidamente descolonizar os territórios ultramarinos, havendo a necessidade de quebrar o isolamento internacional e estabelecer relações com os movimentos independentistas por forma a obter uma plataforma de negociações. Contudo, a divergência entre os pontos de vista do General Spínola e do MFA em relação à política de descolonização a seguir influenciou fortemente a condução do processo de negociações e conduziu a uma situação de impasse com estes movimentos. Estes, conhecedores dos fundamentos da política de Spínola, exigiram o reconhecimento prévio do direito à autodeterminação e independência, bem como serem considerados os únicos e legítimos representantes dos respetivos povos como condições para continuarem as negociações.

Nesse sentido, o impasse criado nas negociações teve como consequência o aumento das ações armadas nos territórios ultramarinos por parte desses movimentos o que se



refletiu no aumento do descontentamento dos militares em continuar a guerra. Este descontentamento foi também influenciado pela situação política que então se vivia em Portugal tendo conduzido à exigência de um cessar-fogo imediato, posição apoiada pelo MFA. Esta situação forçou a promulgação da Lei 7/74 pelo General Spínola que constituiu a moldura legal indispensável para se proceder à descolonização e desbloquear o processo de negociações. No entanto, a posição de força alcançada pelos movimentos, quer pelo apoio que tinham da comunidade internacional, quer pela contínua degradação da situação militar nos territórios ultramarinos, levou a que o processo de negociações fosse favorável às suas exigências e influência na forma como foi conduzido o processo de descolonização, nomeadamente na constituição do GT, na redução do prazo de transferência de poderes, bem como no afastamento da população branca tomar parte do processo político pós-independência.

Ainda a tentativa do General Spínola em controlar a política de descolonização, nomeadamente com o envolvimento dos presidentes dos EUA e do Zaire, a fim de evitar que os territórios ultramarinos fossem entregues a movimentos apoiados pelos países do bloco soviético, teve uma forte oposição do MFA e, em última instância levou-o à renúncia ao cargo de PR. Neste âmbito, a saída de Spínola abriu caminho a que a facção do MFA, conotada com a esquerda política, exercesse o poder efetivo em Portugal, pelo que houve uma aproximação aos movimentos com a mesma ideologia, nomeadamente em Angola, situação que facilitou o apoio de forças estrangeiras a estes movimentos ainda durante o período de transferência de poderes.

Face ao que antecede, consideramos respondida a QD 1: “de que forma o processo de descolonização foi influenciado pelo contexto político da época?”

Tendo em consideração a conceção e a estruturação do modelo português de descolonização e aplicando o modelo de análise definido nas suas dimensões e indicadores concluímos que, em relação às suas *características gerais*, o processo de descolonização português enquadrou-se num modelo em que as negociações e as transferências de poderes se deram após um período de guerra. Neste caso, a incapacidade de Portugal em encontrar uma solução política para a guerra levou a que todo este processo, após o 25 de abril, se desse sob forte pressão internacional e sem capacidade por parte do Governo Português em impor condições ou de ter a iniciativa. Neste sentido, a solução preconizada pelo General Spínola mostrou-se impraticável, porque contrariava as exigências da comunidade internacional, dos movimentos independentistas e do próprio MFA, que iam no sentido da



autodeterminação e independência dos territórios ultramarinos. Neste âmbito, foi o modelo de descolonização do MFA que acabou por ser seguido. Acresce referir que parte dos militares destacados, em especial os conscritos, se recusava em continuar a guerra, pelo que exigiam um cessar-fogo imediato, situação que contribuiu para o contexto de fragilidade militar em que se deram os processos de negociações.

Ainda em relação às suas *caraterísticas gerais*, o modelo português de descolonização foi definido nos acordos de independência e segundo as seguintes premissas: o reconhecimento dos movimentos independentistas como os únicos representantes dos respetivos povos; a implementação imediata de um cessar-fogo; uma estrutura de governação transitória mista e um período de transferência de poderes curto.

A estrutura de governação transitória mista foi implementada para facilitar a transferência de poderes e acautelar os interesses soberanos de Portugal através da nomeação do AC, bem como dos interesses dos movimentos através do controlo sobre o GT. O período de transferência curto deveu-se à desconfiança que os movimentos tinham da política seguida pelo General Spínola, pelo que recebiam uma intervenção externa apoiada pelo Zaire ou pelos EUA, no caso de Angola, e da África do Sul ou da Rodésia, no caso de Moçambique. Por forma a implementar as políticas de segurança e defesa foram estabelecidas comissões de defesa mistas, bem como implementadas FMM que tinham, como atribuição, a observação do cessar-fogo, a prevenção de possíveis intervenções externas e o controlo da situação interna.

Em relação aos *principais órgãos* de soberania portugueses com responsabilidades no processo de descolonização, e de acordo com a moldura legal existente à época, destacam-se: o PR como a entidade com a máxima responsabilidade política pela condução do processo de descolonização; ao nível do governamental, as pastas da Coordenação Interterritorial e dos Negócios Estrangeiros, pelas responsabilidades que tiveram no âmbito do processo de negociações e na coordenação das políticas de descolonização. Ainda de referir a CND, que embora não fosse um órgão de soberania, foi criada para apoiar o PR nos assuntos respeitantes à descolonização e que teve um papel central na definição e controlo das políticas de descolonização implementadas.

Ainda, e no âmbito das *principais entidades* com responsabilidade no processo de descolonização, constatámos que o MFA teve um papel de relevo na condução deste processo pela influência que exerceu junto dos órgãos de poder. Essa influência foi decisiva durante a condução das negociações e nos acordos de independência. Para além



das principais entidades com responsabilidades políticas pela condução do processo de descolonização terem sido militares pertencentes a este movimento, onde se destaca o Major Melo Antunes, o MFA esteve representado na generalidade das rondas de negociações e teve um papel ativo na forma em como estas foram conduzidas.

Do que anteriormente foi apresentado, consideramos desta forma ter respondido à QD 2: “Quais as características gerais do processo de descolonização português?”

Relativamente ao papel desempenhado pelos militares na implementação do processo de descolonização em Moçambique e aplicando o modelo de análise nas suas dimensões e indicadores concluímos que, em relação às *motivações* e à influência que estas tiveram no papel desempenhado pelos militares, é de referir que o 25 de abril e a situação política que na altura se vivia em Portugal criaram a ideia no seio dos militares que a nova situação política conduziria ao fim imediato da guerra. Contudo, o arrastar do processo de negociações e a incerteza criada em torno das políticas de Spínola, agravado pela intensificação das ações armadas da FRELIMO, pela não rendição das forças e pela reação violenta das populações brancas contra as FA, agravou o estado psicológico e a desmotivação dos militares em Moçambique que na expectativa de um cessar-fogo, se recusaram a continuar a execução das operações militares.

Esta expectativa condicionou a atitude dos militares, havendo um grande clima de descontentamento e de incompreensão em relação à necessidade de continuar a guerra, pelo que ocorreram episódios de indisciplina e de insubordinação. Esta situação conduziu a uma “demissão” dos deveres militares passando as unidades a estabelecer contactos com a FRELIMO no sentido de alcançarem acordos de cessar-fogo locais e, com isso, correndo sérios riscos que o fim da guerra se desse por colapso militar. Neste âmbito, destaca-se o envolvimento do MFA em Moçambique que agiu como plataforma de pressão junto do poder político e militar, no sentido de se alcançar rapidamente um cessar-fogo que pusesse fim à guerra.

Assim, a atitude dos militares, motivados pelo fim imediato da guerra, acabou por influenciar decisivamente a condução do processo de negociações e acelerou o processo de descolonização. Desta forma, os termos da assinatura dos acordos de Lusaka, foram no sentido de corresponder às exigências dos militares em pôr fim à guerra. Pela análise do processo de negociações e do acordo de Lusaka, concluímos que face à deterioração da situação militar em Moçambique, nomeadamente depois da rendição da companhia em Omar, Portugal acabou por ceder às exigências da FRELIMO em relação à constituição do



GT e à retirada do dispositivo militar português. Em última análise e no caso de Moçambique, foi a FRELIMO que impôs os prazos e a forma como se procedeu ao processo de descolonização.

Considerando os principais *intervenientes* e o seu *envolvimento* na implementação do processo de descolonização constatámos que, de uma forma geral, os militares que integraram os vários órgãos de governação transitórios, nomeadamente a CMM e as FMM, desempenharam as suas funções pelo cumprimento do estipulado nos acordos de Lusaka e no acordo de cessar-fogo. Neste sentido, destaca-se a ação desenvolvida pelo AC que, sendo membro do MFA, procurou garantir que a retirada das forças portuguesas e a transferência de poderes fossem executados no estreito cumprimento destes acordos. De referir que os acordos de Lusaka e o respetivo anexo de cessar-fogo foram os únicos documentos oficiais que regularam a implementação do processo de descolonização em Moçambique, não tendo havido diretivas ou planos do Governo Português neste sentido.

Estes documentos previam a total retirada das FA portuguesas de Moçambique até à véspera da independência, tendo o plano de retirada das forças portuguesas sido realizado por etapas e com a retirada das forças do interior para o mar. Conforme as forças foram retraindo, foram sendo entregues às FPLM os aquartelamentos e enormes quantidades de materiais, ficando os setores sob seu controlo debaixo da autoridade do GT. Deve ser destacado o papel do Comandante-Chefe e dos chefes do ramos das FA portuguesas que, como membros da CMM desempenharam um papel importante na transição do poder militar para a FRELIMO, na elaboração do plano de retirada e no controlo das FMM.

Em suma, a exigência dos militares, principalmente os conscritos, em pôr fim à guerra e a postura que estes assumiram para alcançar este fim influenciou decisivamente a forma em como foi conduzido o processo de negociações e os termos negociados com a FRELIMO no acordo de Lusaka. Ainda, o papel desempenhado pelos militares que integraram os vários órgãos de governação transitórios no sentido do cumprimento deste acordo teve reflexo na forma em como foi implementado o processo de descolonização em Moçambique, que foi centrado essencialmente na retirada do dispositivo militar.

Assim, e em virtude ao anteriormente apresentado, consideramos respondida a QD 3 “Qual o papel dos militares na implementação do processo de descolonização, particularmente em Moçambique?”

Face ao que antecede, consideramos respondidas as QD e contribuído desta forma para responder à QC “De que forma o processo de descolonização foi influenciado pelos



militares?”. Neste sentido, concluímos que a necessidade em pôr um fim imediato à guerra, uma das motivações para a revolta militar do 25 de abril, levou os militares, em especial os que se encontravam nos territórios ultramarinos, a exigir o cessar-fogo imediato, tendo para tal assumido uma postura contra a sua continuação. Era nesse sentido que o MFA, cuja estrutura representava os militares, preconizava a autodeterminação e a independência dos territórios ultramarinos, em linha com as exigências dos movimentos independentistas, como a única forma de acabar com a guerra.

Assim, a necessidade do fim da guerra acabou por influenciar decisivamente a forma em como foram conduzidas as negociações e a posterior implementação dos processos de descolonização nos ex-territórios ultramarinos. Neste âmbito, e tomando por referência o caso de Moçambique, a progressiva deterioração da situação militar contribuiu para fragilizar a situação negocial portuguesa e teve como consequência a cedência às exigências da FRELIMO, nomeadamente na redução dos prazos de transferência de poderes, na constituição do GT e na retirada do dispositivo militar.

Ainda, a divergência entre o General Spínola e o MFA em relação à política de descolonização a seguir dificultou o andamento do processo de negociações que, agravado pela situação militar, levou que este processo se desse com desvantagens para a posição portuguesa e, em última instância, contribuiu para o acelerar do processo de descolonização.

Conscientes da complexidade e da abrangência do objeto de estudo, bem como pelas limitações que a dimensão da investigação impôs, pese embora seja apresentado, de uma forma geral, o envolvimento dos militares no processo de descolonização centrada em detalhe no caso de Moçambique consideramos, no entanto, que este estudo poderá ser aprofundado nomeadamente ampliando-o aos restantes territórios ultramarinos, bem como ao papel que os militares tiveram enquanto atores políticos e à influência que o contexto político-partidário teve no processo de descolonização. Neste sentido, propõem-se a continuidade do estudo realizado no âmbito de outras investigações.

Por fim, consideramos que esta investigação trouxe acréscimo de conhecimento sobre o envolvimento dos militares no processo de descolonização português em África, nomeadamente, sobre a sua influência na forma em como este se desenrolou, na caracterização do modelo de descolonização e no plano de retração das forças portuguesas, julgando contribuir desta forma para melhorar o entendimento sobre este período da história contemporânea de Portugal.



Bibliografia

Afonso, A., 2013. *O fio da História 2, organização do MFA*. [Em linha] Disponível em: <http://fiodahistoria2.blogspot.pt/2013/04/organizacao-do-mfa.html> [Consult. 12 Mar. 2015].

Afonso, A. & Gomes, C. d. M., 2000. *Guerra Colonial*. Lisboa: Editorial Notícias.

AHM, 1974. *Estrutura Superior de Comando das Forças Armadas Portuguesas em Moçambique*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Arquivo particular Sousa Menezes 1969 - 1979, Fundo 45, Caixas 45 e 46.

Alexandre, M. V., 2005. *A descolonização portuguesa em prespetiva comparada, In: III Conferência Internacional FLAD-IPRI, 10 e 11 de novembro de 2005*. Lisboa: Instituto Português de Relações Internacionais.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2008. *Conselho da Revolução*. [Em linha] Disponível em: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4161628> [Consult. 16 Fev. 2015].

Assembleia da República, 2008. *Constituição da República Portuguesa*. [Em linha] Disponível em: <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf> [Consult. 17 Fev. 2015].

Associação 25 de abril, 2015. *25 de abril, o pós 25 de abril/MFA*. [Em linha] Disponível em: <http://www.25abril.org/index.php?content=1&c1=8&c2=10> [Consult. 17 Fev. 2015].

Baracho, 1974. *Relato do Comandante do Batalhão 8421, Tenente-coronel Baracho sobre o assalto a Omar*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Arquivo Particular Sousa Menezes, Fundo 45, Série 1, Caixa 845, Número 6.

Barroso, L. F., 2012. *Salazar, Caetano e o "Reduto Branco", A Manobra Político-Diplomática de Portugal na África Austral*. Porto: Fronteira do Caos Editores.

Barroso, L. F. M., 2008. *Revista Militar, A diplomacia 1890-1910, A chave para a manutenção do império Africano*. [Em linha] Disponível em: http://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art_id=288 [Consult. 8 Fev. 2015].



Bat.Caç.1891, 2015. *Moçambique 7 de setembro, memórias da revolução*. [Em linha] Disponível em: http://bcac1891.blogspot.pt/p/blog-page_25.html [Consult. 11 Abr. 2015].

BCaç 1891, 2014. *O fim do império e o nascimento da Nação de Moçambique*. [Em linha] Disponível em: <http://bcac1891.blogspot.pt/2014/08/a-beira-beira-do-fim-1-capitulo-parte-1.html> [Consult. 11 Abr 2015].

Cann, J., 2005. *Contra-subversão em África: Como os portugueses fizeram a guerra em África*. Lisboa: Prefácio.

Cardoso, A. d. S., 2008. *25 de abril de 1974, a revolução da perfídia*. Lisboa: Prefácio.

Carvalho, A., 1979. *Processo de Descolonização: Melo Antunes rompe o silêncio em entrevista ao Expresso. Entrevista realizada a Melo Antunes em 17 de fevereiro de 1979 por Augusto de Carvalho*. [Em linha] Disponível em: <http://www.espoliadosultramar.com/n8.html> [Consult. 19 Mar. 2015].

CMM, 1974. *Atas da Comissão Militar Mista, acta da 23ª reunião em 4 de março de 1975*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Fundo particular Sousa Menezes, Fundo 45, Série 1, Caixa 845, Numero 10.

CMM, 1974. *Organização e funcionamento da Comissão Militar Mista*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Fundo Particular Sousa Menezes, Fundo 45, Série 1, Caixa 845.

Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1975. *Diretiva Operacional nº1/75 (Evacuação Final das Forças Armadas Portuguesas Estacionadas em Moçambique, Operação Retirada Final)*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Fundo Particular Sousa Menezes, Fundo 45, Série 1, Caixa 845, Numero 8.

Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1974. *Ata da reunião de comando da Região Militar de Moçambique, 14 de setembro de 1974, 4ª rendição/remodelação do dispositivo de forças*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Fundo Particular Sousa Menezes, Fundo 45, Série 1, Caixa 845.

Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1974. *Comunicado nº 27/74 do Comando-Chefe das Forças Armadas em Moçambique de 26 de maio de 1974*, Lisboa: Arquivo Histórico



Militar, Arquivo Particular Sousa Menezes, Comunicados para o CEME, Fundo 45, Série 1, Caixa 845, Número 7.

Comando-Naval de Moçambique, 1975. *Plano de Operações 1/75, Operação Cavalo Branco*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Fundo particular Sousa Menezes, Fundo 45, Série 1, Caixa 845, Numero 8.

Conselho de Estado, 1974. *Reconhece o direito à independência e autodeterminação dos territórios ultramarinos, (Lei 7/74 de 27 de julho)*. Lisboa: Diário do Governo, I Série nº174 .

Conselho de Estado, 1974. *Estabelece um regime transitório de governo para os Estados de Angola e Moçambique, (Lei 6/74 de 24 de julho)*. Lisboa: Diário do Governo, Iª Série nº 171.

Correia, P. P., 2015. *Os militares e o processo de descolonização português em África* [Entrevista] (10 março 2015).

Correia, P. P., 1984. *O processo de descolonização de Angola, do 25 de abril ao Alvor, Associação 25 de abril, In: Seminário 25 de abril 10 anos depois, 2 a 4 de maio de 1984*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Costa, V. d. A. e., Menezes, S. & Crespo, V., 1996. *Estudos Gerais da Arrábida, painel dedicado a Moçambique, depoimentos do Almirante Vasco de Almeida e Costa, do General Sousa Menezes e do Almirante Vítor Crespo em 29 de agosto de 1996*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais Universidade de Lisboa.

Couto, M., 2011. *The Delagoa Bay Review, As metáforas do medo*. [Em linha] Disponível em: <https://delagoabayword.wordpress.com/category/politica-mocambique/> [Consult. 11 Abr. 2015].

Crespo, V., 1984. *Descolonização de Moçambique, Associação 25 de abril, In: Seminário 25 de abril 10 anos depois, 2 a 4 de maio de 1984*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Cruz, J. S., 2014. *Revista Militar, A defesa de Moçambique: sua evolução*. [Em linha] Disponível em: http://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art_id=907 [Consult 11 Abr. 2015].

Fernandes, J. C., 2008. Política Colonial Portuguesa, 1870-1955. *Política Internacional e Segurança, nº 1 - Universidade Lusíada*, 131-148.



Freixo, A., 2007. *As Pressões Internacionais e a Crise do Último Império, A Política Colonial Portuguesa nas Décadas de 1950 e 1960*, São Leopoldo: Associação Nacional de História.

Galha, T. H., 2011. *Descolonização e independência em Moçambique, factos e argumentos*. Lisboa: Esfera do Caos.

Garcia, F. P., 2010. *Da Guerra e da Estratégia: a nova Polemologia*. Lisboa: Prefácio.

Garcia, F. P., 2001. *Análise global de uma guerra, Moçambique 1964-1974. Tese de Dissertação de Doutoramento em História*, Porto: Universidade Portucalense.

Gomes, C. d. M. & Afonso, A., 2012. *A Guerra de África, Portugal Militar em África 1961-1974, Atividade Militar, In: notas sobre as conclusões do seminário realizado no IESM, 12 e 13 de Abril de 2012*. Lisboa, IESM.

Governo Português, 1974. *Cria a Comissão Nacional de Descolonização, define a sua constituição e as suas competências, (Decreto-Lei 792/74 de 31 de dezembro)*. Lisboa: Diário do Governo, I Série nº 303.

Governo Português, 1974. *Exonera dos seus cargos os Governadores-Gerais dos territórios ultramarinos, substituindo-os interinamente pelos respetivos Secretários-Gerais, (Decreto-Lei 169/74 de 25 de abril)*. Lisboa: Diário do Governo, I Série nº 97 .

Governo-Geral de Moçambique, 1974. *Partidos Políticos, democratas de Moçambique, 20 de maio de 1974* , Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Fundo particular Sousa Menezes, Fundo 45, Série 1, Caixa 845, Numero 9.

Guerra, J. P., 2009. *Descolonização Portuguesa - O regresso das Caravelas*. Lisboa: Oficina do Livro.

JSN, 1974. *Distitui das suas funções os órgãos de soberania do antigo regime, assumindo a Junta de Salvação Nacional os poderes atribuídos a estes órgãos (Lei 1/74 de 25 de abril)*. Lisboa: Diário do Governo, I Série nº 97 .

JSN, 1974. *Define a estrutura constitucional transitória de Portugal até à entrada da nova constituição política da República Portuguesa, (lei 3/74 de 14 de maio)*. Lisboa: Diário do Governo, I série nº 112.



JSN, 1974. *Junta de Salvação Nacional, Programa do Movimento das Forças Armadas*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Fundo Ernesto Melo Antunes, Caixa 134, Pasta 3.

Macedo, J. B., 1979. *Portugal, África e a política externa americana*. Washington D.C., Government Printing Office.

Marques, A., 2013. *Segredos da descolonização de Angola*. Lisboa: D. Quixote.

Martin, G., 2005. War in Algeria, the French experience. *Military Review*, julho-agosto, 51-57.

Matos, H., 2015. *Observador, Descolonização: o terror do batalhão em cuecas*. [Em linha] Disponível em: <http://observador.pt/especiais/descolonizacao-o-terror-do-batalhao-em-cuecas/>

[Consult. 11 Abr. 2015].

Matos, H., 2014. *Observador, Afinal quem realizou a descolonização?*. [Em linha] Disponível em: <http://observador.pt/especiais/quem-realizou-descolonizacao/>

[Consult. 5 Nov. 2014].

MFA, 1975. *Movimento e Revolução - boletim do MFA em Moçambique nº4 - 16 de fevereiro de 1975*. Lourenço Marques: Comissão Coordenadora do MFA em Moçambique.

Mota, L., 1985. Elementos para um balanço da descolonização portuguesa. *Revista crítica de ciências sociais, nº 15, 16 e17*, maio, 501-509.

Observador, 2015. *Observador, Chamaram-lhes retornados*. [Em linha] Disponível em: <http://observador.pt/especiais/chamaram-lhes-retornados/>

[Consult. 11 Abr. 2015].

Presidência da República, 2015. *Presidentes da República*. [Em linha] Disponível em: <http://www.presidencia.pt/?idc=13&idi=25>

[Consult. 17 Fev. 2015].

Presidência da República, 1975. *Extingue a Junta de Salvação Nacional, sendo substituída pelo Conselho da Revolução, (Lei 5/75 de 14 de março)*. Lisboa: Diário do Governo, I Série nº 62.

Presidência da República, 1975. *Acordo entre o Estado Português e a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), e*



a *União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA)*. Lisboa: Diário do Governo, I Série nº 23 de 28 de janeiro de 1975.

Presidência da República, 1974. *Acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique em Lusaka em 7 de setembro de 1974*. Lisboa: Diário do Governo, I Série nº 210 de 9 de setembro de 1974.

Presidência da República, 1974. *Define a estrutura governativa de Moçambique para o período de transição (Lei nº 8/74 de 9 de setembro)*, Lisboa: Diário do Governo, I Série nº 210.

Presidência da República, 1974. *Acordo entre o Governo Português e o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde em 26 de agosto de 1974*. Lisboa: Diário do Governo, I Série, nº 202 de 30 de agosto de 1974.

Rato, V., 2000. As Forças Armadas e a democracia portuguesa 1974-1982. *Nação e Defesa* nº 92 2ª Série, Fevereiro, 123-162.

RMM, 1975. *Relatório de Comando da extinção da Região Militar de Moçambique, 7 de setembro de 1974 a 25 de junho de 1975*, Lisboa: Arquivo Histórico Militar, Processo de descolonização de Moçambique, Fundo 63, Série 39, Caixa 994, nº2.

Rodrigues, A., Borga, C. & Cardoso, M., 2014. *O movimento dos Capitães e o 25 de abril*. 5ª Edição ed. Lisboa: Planeta.

Rodrigues, L. N., 2010. *Spínola*. Lisboa: Esfera dos Livros.

Rodrigues, L. N., 2008. *Marechal Costa Gomes, no centro da tempestade*. Lisboa: A Esfera dos Livros.

Rodrigues, L. N., 2005. *Portugal, os Estados Unidos e a África Austral. Os Estados Unidos e a questão colonial portuguesa na ONU (1961-1963)*. In: *Conferência Internacional FLAD-IPRI, 10 e 11 de novembro de 2005*. Lisboa, Instituto Português de Relações Internacionais.

Santos, A. d. A., 2006. *Quase memórias, do colonialismo à descolonização, 1º volume*. Cruz-Quebrada: Casa das Letras.

Santos, L. et al., 2014. *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*. Lisboa: IESM.



Silva, A. D., 1995. O litígio entre Portugal e a ONU (1960-1974). *Análise Social* - vol. XXX, 5-50.

Silva, D., Ferreira, P. & Afonso, A., 1995. *Estudos Gerais da Arrábida, a descolonização portuguesas, painel dedicado a Moçambique, depoimentos do General Duarte Silva, do Coronel Pinto Ferreira e do Tenente-coronel Aniceto Afonso em 25 de agosto de 1995*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais Universidade de Lisboa.

Soares, M. G., 2014. *Expresso online, Eanes: "Vitor Crespo era um homem de convicções e de caráter"*. [Em linha] Disponível em: <http://expresso.sapo.pt/eanes-vitor-crespo-era-um-homem-de-conviccoes-e-de-carater=f903370>
[Consult. 11 Abr. 2015].

Sousa, D., 2014. *Literatura marginal, considerações sobre a revolução portuguesa*. [Em linha]
Disponível em: <http://literaturamarginalis.blogspot.pt/2014/08/a-nossa-democracia-e-uma-linha-recta.html>
[Consult. 3 Abr. 2015].

Spínola, A., 1978. *País sem rumo, contributo para a história de uma revolução*. Lisboa: Editorial CIRCE.

Spínola, A., 1974. *Portugal e o Futuro*. 566^a Edição ed. Lisboa: Arcádia S.A.R.L..

Teixeira, N. S., 2010. Política externa portuguesa, breve ensaio sobre a política externa portuguesa. *Relações Internacionais*, 28 dezembro, 51-60.

Teixeira, N. S., 2004. Portugal e as guerras da descolonização. In: M. T. Barata & N. S. Teixeira, edits. *Nova História militar de Portugal, volume 4*. Rio de Mouro: Circulo de Leitores, 68-75.

Velez, R. M. P. B., 2010. *Salazar e Tchombé, o apoio de Portugal ao Catanga, 1961-1967. Tese de Dissertação de Mestrado em Ciências Políticas e Relações Internacionais*, Lisboa: FCSH-UL.

Wasserman, G., 1976. *Politics of decolonization, Kenya europeans and the land issues 1960-1965*. New York: Cambridge University Press.

Watts, C. P., 2011. The 'Wind of Change': British Decolonisation in Africa, 1957-65. *History Review*, 1 dezembro, 12-17.



Yoo, D., s.d. *Decolonization policies and institutions in Africa - A comparative historical approach*, s.l.: West Virginia University.



Apêndice A – Breve revisão da literatura

Em relação à revisão da literatura efetuada durante a elaboração desta investigação, importa destacar alguns dos principais autores tidos como referência no estudo da descolonização portuguesa em África, e cujas obras abordam de uma forma geral a participação e o envolvimento dos militares no processo de descolonização. Neste âmbito destacam-se as obras de:

António de Spínola (País sem Rumo, Contributo para a História de uma Revolução, 1978), que aborda a sua perspetiva sobre a revolta militar de 25 de abril, a génese do MFA e a sua ligação a este movimento, bem como sobre a condução dos processos de descolonização da Guiné, Moçambique e de Angola;

António de Almeida Santos (Quase Memórias, 1º e 2º volumes, 2006), que no primeiro volume apresenta o seu ponto de vista sobre a colonização portuguesa em África e sobre o processo de descolonização em geral. No segundo volume apresenta a descolonização em cada território ultramarino em particular, nomeadamente da Guiné-Bissau, de Moçambique, de Angola, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Macau;

Pezarat Correia (Descolonização de Angola, A Joia da Coroa do Império Português, 1991), que descreve o processo de descolonização em Angola, nomeadamente o envolvimento e o papel do MFA neste processo;

General Galvão de Melo (Um Militar na Política, 2002), onde descreve o seu percurso enquanto militar e político antes e após o 25 de abril, fazendo uma breve referência sobre o seu ponto de vista em relação ao processo de descolonização;

General Silva Cardoso (25 de Abril de 1974, A Revolução da Perfídia, 2008), que apresenta a sua visão sobre a revolta militar do 25 de abril e sobre as responsabilidades da descolonização dos territórios ultramarinos;

Luís Nuno Rodrigues (Spínola, 2010 e Marechal Costa Gomes, 2008), onde apresenta a biografia do General Spínola e do Marechal Costa Gomes, com destaque para o seu papel enquanto principais responsáveis políticos pelo processo de descolonização;

Henrique Telheiro Galha (Descolonização e independência em Moçambique, 2011), que apresenta a condução do processo de descolonização em Moçambique;

Alexandra Marques (Segredos da Descolonização de Angola, de 2013), centrado nos principais acontecimentos e nas principais figuras que estiveram por detrás do processo de descolonização em Angola;

João Paulo Guerra (Descolonização Portuguesa, O Regresso das Caravelas, de 2009), que aborda de uma forma geral o processo de descolonização, centrado numa série de entrevistas feitas a entidades civis e militares que tiveram um papel de relevo neste âmbito;

Além das obras atrás referidas, há ainda a destacar outras, mormente teses académicas de mestrado e de doutoramento, bem como artigos científicos, cujo tema se relaciona com o processo de descolonização e que complementam a investigação sobre este tema.

De entre as teses académicas analisadas destacam-se:

Francisco Proença Garcia (Análise Global de uma Guerra, Moçambique 1964-1974), Universidade Portucalense, tese de Doutoramento em História;

Rui Bonita Velez (Salazar e Tchombé, o Apoio de Portugal ao Catanga (1961-1967), Universidade Nova de Lisboa, tese de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais;

No âmbito dos artigos científicos, destacam-se:

Manuel Valentim Alexandre, (A Descolonização Portuguesa em Perspetiva Comparada, Fundação Luso Americana, 2005), que apresenta a descolonização francesa e



inglesa em África durante as décadas de 50 e 60, em perspetiva comparada com a política ultramarina portuguesa durante este período;

Luís Nuno Rodrigues, (Os EUA e a Questão Colonial Portuguesa 1961-1963, Fundação Luso Americana, 2005), que aborda a política colonial portuguesa durante os primeiros anos da guerra ultramarina em Angola, os litígios entre Portugal e a ONU, bem como a política externa dos EUA face a essa política;

Nuno Severiano Teixeira, (Breve Ensaio sobre a Política Externa Portuguesa, Revista de Relações Internacionais, 2010), que descreve a orientação da política externa portuguesa desde o século XV, passando pelos períodos antes e pós-25 de abril, culminando nos desafios futuros que se colocam a Portugal neste âmbito;

Adriano de Freixo, (As Pressões Internacionais e a Crise do Último Império: A Política Colonial Portuguesa nas Décadas de 1950 e 1960, Associação Nacional de História, 2007), que aborda a política portuguesa para os territórios ultramarinos durante as décadas de 50 e 60, e as pressões sofridas por Portugal no âmbito da comunidade internacional para a descolonização das suas possessões ultramarinas;

Pedro Lains, (Causas do colonialismo português em África, 1822-1975, Revista Análise Social, 1998), que analisa a política colonialista portuguesa, na sua vertente económica, desde finais do século XIX até ao final dos conflitos ultramarinos em África;

Duarte Silva, (O litígio entre Portugal e a ONU (1960-1974, Revista Análise Social, 1995), apresenta a questão da entrada de Portugal da ONU e o litígio com esta organização durante a década de 60 e 70, no âmbito da aplicação do capítulo XI da CNU, que obrigava o Estado português a reconhecer a independência dos seus territórios ultramarinos;

Francisco Proença Garcia, (A evolução do Conceito Estratégico Ultramarino Português e o Território de Moçambique, uma Possível Síntese, Revista da Academia Militar), que aborda a evolução da estratégia portuguesa para os territórios ultramarinos, centrado no caso de Moçambique, desde finais do século XIV e até à independência deste território em 1975;

Luís Moita, (Elementos para um Balanço da Descolonização Portuguesa, Revista Crítica de Ciências Sociais, 1985), que analisa a política portuguesa para a descolonização dos territórios ultramarinos, nomeadamente a divergência entre o General Spínola e o MFA, e apresenta as suas consequências para o processo de descolonização;

João Castro Fernandes, (Política Colonial Portuguesa, 1870-1955, Revista Política Internacional e Segurança, Universidade Lusíada, 2008), que aborda a política colonial portuguesa no período entre 1870-1955, com enfoque nas tensões das relações luso-britânicas em finais do século XIX, na política colonial do Estado Novo e a sua relação com a comunidade internacional, integrado no período da Guerra Fria;

Por último, destaque aos artigos escritos por militares que tiveram um papel de relevo no processo de descolonização e que complementam os elementos recolhidos nas fontes, nomeadamente:

Pezarat Correia (O Processo de Descolonização de Angola, do 25 de abril ao Alvor, Associação 25 de Abril, 2014), que apresenta a influência que o contexto internacional da época, bem como a política ultramarina portuguesa antes e após o 25 de abril tiveram no processo de descolonização em Angola;

Vítor Crespo (Descolonização de Moçambique, Associação 25 de Abril, 2014), que apresenta, fruto da sua experiência como Alto-Comissário, as linhas gerais em que decorreu o processo de descolonização em Moçambique, focando o envolvimento dos militares neste processo e a situação político-militar que se vivia à altura.



Apêndice B – A situação político-militar em Moçambique: 1974-1975

A primeira proposta de solução para o problema de Moçambique, “designado por programa de Lusaka” foi elaborada pelo Engenheiro Jorge Jardim e pelo presidente Kaunda da Zâmbia em 12 de setembro de 1973 em Lusaka, no qual eram estabelecidos os princípios para a independência de Moçambique⁴⁷ (Gomes & Afonso, 2012, pp. 13-14).

Contudo, este programa foi recusado por Marcelo Caetano em inícios de fevereiro de 1974, tendo sido também posteriormente recusado pelo General Spínola, já após o 25 de abril, muito devido à oposição demonstrada pelo General Costa Gomes em relação à sua implementação. Segundo Spínola (Spínola, 1978, pp. 292-294), “Costa Gomes considerava que a presença de Jorge Jardim em Moçambique poderia conduzir a graves perturbações entre a população branca, que poderia tentar uma independência à rodesiana”.

Em inícios de janeiro de 1974, registou-se o aumento da atividade militar da FRELIMO na região centro de Moçambique⁴⁸, contra aquartelamentos militares e em especial, contra propriedades da população branca nas regiões de Vila Perry e Manica (Crespo, 1984, p. 3). Estes ataques provocaram grandes perturbações entre a população branca, que acusaram as FA portuguesas de não as protegerem. A vaga de descontentamentos que se seguiu, esteve na origem de manifestações particularmente graves contra os militares portugueses, nomeadamente em Vila Perry e na cidade da Beira, onde o ataque à messe militar em 17 de janeiro, resultou em confrontos físicos e vários feridos (Gomes & Afonso, 2012, p. 15).

Segundo o General Duarte Silva (Silva, et al., 1995, pp. 39-46), suspeita-se que Jorge Jardim tenha estado por detrás destes acontecimentos.



Figura nº5 – Oficiais portugueses aguardam o desenrolar das manifestações na cidade da Beira
Fonte: (Bat.Caç.1891, 2015)

⁴⁷ Este programa, supostamente aceite pela FRELIMO e pelos governos da Tanzânia e do Malawi, previa o envolvimento da população branca num futuro governo de Moçambique, admitindo Jorge Jardim o recurso a um golpe de estado para a sua implementação.

⁴⁸ O intensificar das ações da FRELIMO tinha como objetivo obter efeitos psicológicos sobre as populações brancas residentes (Crespo, 1984, p. 3).



O aumento da atividade militar da FRELIMO durante o primeiro semestre de 1974, com a introdução de mísseis terra-ar e o abate de vários aviões portugueses, provocaram uma degradação contínua da situação militar em Moçambique. O contínuo ataque às populações brancas, provocaram uma grande insegurança em todo o território e estiveram na origem das sublevações contra os militares portugueses (Gomes & Afonso, 2012, p. 19).

Com o objetivo de avaliar a situação militar em Moçambique e dar garantias de segurança à população portuguesa, o General Costa Gomes foi enviado a este território em representação da JSN, tendo chegado à cidade da Beira em 13 de maio. Contudo, esta visita coincidiu com graves incidentes ocorridos nesta cidade, resultantes de manifestações da população branca contra a atuação das FA. Segundo Spínola (Spínola, 1978, pp. 292-293), durante esta visita e “sem o seu conhecimento”, a delegação chefiada por Costa Gomes enviou uma comissão⁴⁹ a Dar-es-Salam, que estabeleceu contactos com a FRELIMO, com vista ao estabelecimento de um cessar-fogo.

Apesar de publicamente o General Costa Gomes demonstrar a sua confiança nas FA em continuar a manter a segurança das populações, na realidade, a expectativa de cessar-fogo criada pela revolução de 25 de abril, levou a que os militares chegassem a uma situação de exaustão provocada por 13 anos de guerra (Santos, 2006, pp. 323-325). O sentimento dos militares que o 25 de abril tinha acabado com a guerra foi ainda reforçado pela difusão de uma diretiva operacional às forças portuguesas, por indicação do General Costa Gomes, que proibia as operações ofensivas e limitava-as a executar ações defensivas e de proteção dos civis (Costa, et al., 1996, pp. 39-40).

Neste sentido, muitas unidades recusaram-se em continuar a executar operações militares, tendo-se inclusive estabelecido contactos com a FRELIMO ao nível local, individualmente ou através da estrutura do MFA, tendo em vista a realização de um cessar-fogo (Silva, et al., 1995, pp. 20-21). De destacar a ação desenvolvida pelo MFA em Moçambique no sentido da assinatura do cessar-fogo, com o objetivo de pôr termo à guerra. Para tal foi estabelecida uma estrutura paralela à hierarquia das FA, por forma a exercer influência junto dos órgãos de poder, quer em Portugal, quer em Moçambique. Esta estrutura era constituída por uma CC junto ao Governador-Geral em Lourenço Marques, um gabinete junto ao Comandante-Chefe em Nampula, bem como comissões nas restantes unidades militares junto aos respetivos comandos (Silva, et al., 1995, pp. 34-50).

Segundo o General Spínola (Spínola, 1978, pp. 295-300), a ação levada a cabo pelo MFA junto das unidades militares, no sentido de se estabelecer contacto com a FRELIMO por forma a alcançar um cessar-fogo, está na origem dos episódios de insubordinação e indisciplina que se verificaram no seio das FA e que posteriormente tiveram reflexo na forma em como foi conduzido o processo de descolonização.

A situação militar em Moçambique caracterizava-se pela ausência de um dispositivo militar e de planos adequados que permitisse apoiar a obtenção de um acordo de cessar-fogo numa posição de firmeza ou pelo menos de estabilidade militar. O dispositivo em abril de 1974, apresentado em apêndice E, refletia ainda a estratégia de contrainsurgência usada contra as principais linhas de infiltração da FRELIMO no início de 1974, pelo que já não se adequava à nova realidade. Esta realidade passava pela mudança de estratégia por parte da FRELIMO, com a infiltração em regiões mais a sul e o ataque às populações brancas. (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1974).

A par da inadequabilidade do dispositivo militar, o estado psicológico das tropas, que em virtude do 25 de abril exigiam o fim da guerra, levou à procura de soluções de cessar-fogo localmente, estabelecendo muitas vezes contactos com a FRELIMO nesse sentido

⁴⁹ Esta comissão, também conhecida por “Comissão Craveirinha” era constituída por: Malangatana Valente, José Craveirinha, Abener Sansão Mutemba e Daniel Jauana (Spínola, 1978, p. 293).



(Crespo, 1984, pp. 8-9). Esta situação de vulnerabilidade esteve na origem da captura da Companhia em Omar a 1 de agosto, facto largamente usado pela FRELIMO como propaganda (Baracho, 1974).



Figura nº6 – Militares portugueses da guarnição de Omar capturados pela FRELIMO a caminho da Tanzânia
Fonte: (Matos, 2015)

De referir que para esta situação muito contribuía o facto de no seio das unidades militares portuguesas haver graves problemas de organização e indisciplina, motivados pela desmotivação que as tropas sentiam em continuar a participar numa guerra que na sua opinião perdera o sentido. Neste aspeto não compreendiam a necessidade de continuar a lutar até que fosse encontrada uma solução negocial aceitável (Costa, et al., 1996, p. 15).

A posição tomada pelo General Spínola em relação à independência dos territórios ultramarinos, que previa a consulta às populações no âmbito de um processo político, solução preconizada no programa do MFA, incentivou a criação de diversos grupos ou partidos políticos⁵⁰, nomeadamente entre a população branca. Após o 25 de abril, surgiram em Moçambique dezenas de pequenos partidos políticos, que pretendiam também tomar parte no processo de independência e descolonização deste território (Galha, 2011, p. 56).

Segundo o Brigadeiro Costa Pinto (RMM, 1975, pp. II(8)-II(10)), “foram estes agrupamentos políticos que lançaram uma campanha contra as FA”, destacando-se o “grupo dos democratas de Moçambique”⁵¹ que este aponta como o principal impulsionador desta campanha, usando para tal o controlo que detinha sobre os órgãos de comunicação social e que “facilitou a emergência de conflitos raciais entre brancos e negros”.

Neste âmbito, a crescente insegurança vivida em Moçambique, fruto não só dos ataques da FRELIMO, mas também por confrontos com as populações negras, levaram a que parte da população branca procurasse refúgio na Rodésia, na África do Sul e em Portugal. A situação de desespero levou a que representantes das “forças vivas” de Moçambique se deslocassem a Lisboa em finais de agosto por forma a colocar as suas preocupações ao General Spínola. Esta delegação encontrou-se ainda com o General Costa

⁵⁰ Foram criados 18 movimentos e partidos políticos, dos quais se destacam: o “FUMO (Frente Unida de Moçambique), o FICO (Frente Independente de Convergência Ocidental) e o GUMO (Grupo Unido de Moçambique)” (Costa, et al., 1996, p. 14).

⁵¹ Movimento político apoiante da FRELIMO (Governo-Geral de Moçambique, 1974).



Gomes, não tendo no entanto obtido sucesso no apoio inequívoco por parte do Governo Português em relação às suas pretensões (Galha, 2011, pp. 67-78).

Em 6 de setembro de 1974, em vésperas da assinatura dos acordos de Lusaka, a situação de incerteza em relação ao futuro de Moçambique⁵², fez aumentar a instabilidade vivida no território. A propaganda antiportuguesa difundida pelos meios de comunicação social e em comícios realizados sob a égide da FRELIMO aumentou ainda mais o clima de instabilidade vivido (Galha, 2011, pp. 78-79). Uma viatura hasteando a bandeira da FRELIMO e arrastando pelo chão a bandeira portuguesa pela avenida principal de Lourenço Marques, originou uma onda de protestos que rapidamente degenerou em atos de violência que se espalharam por toda a cidade e que culminou no dia seguinte com a ocupação das instalações do Rádio Clube. A onda de protestos acabou por se espalhar também a outras cidades de Moçambique (Spínola, 1978, p. 307).

Por forma a apaziguar esta situação, o General Spínola enviou o Tenente-Coronel Dias de Lima e o Comandante Duarte Costa por forma a averiguarem a situação, sendo que os manifestantes ainda alentavam que o PR os apoiasse e não homologasse o acordo (Costa, et al., 1996, p. 80). Entretanto o acordo de Lusaka era homologado, pondo um ponto final nas suas aspirações. De duas reuniões com os emissários de Spínola, apenas resultou o compromisso que os militares portugueses não atacariam os “revoltosos” (Spínola, 1978, pp. 307-308).



Figura nº7 – Manifestantes junto ao Rádio Clube de Moçambique em 7 de setembro de 1974
Fonte: (Couto, 2011)

⁵² Os termos do acordo de Lusaka eram ainda desconhecidos (Spínola, 1978, p. 307).



Decorrente desta onda de protestos, na cidade da Beira, uma força portuguesa atacou uma multidão que se juntou na praça do município, resultando em vários mortos e feridos. Ainda duas companhias da FRELIMO foram enviadas para Lourenço Marques em aviões da Força Aérea Portuguesa, por forma a apoiarem no controlo dos motins. Nos dias que se seguiram, a onda de violência alastrou por toda a capital, resultando na morte de várias dezenas de brancos⁵³. Por forma a tentar parar a onda de violência, que ameaçava degenerar num banho de sangue, os ocupantes do Rádio Clube apelaram ao Comandante-Chefe das FA⁵⁴, para que “mantivesse Moçambique livre”, o qual intimou os revoltosos a abandonar o edifício em 20 minutos, sob pena do uso da força. Após este acontecimento, o Rádio Clube foi desocupado, pondo um ponto final à revolta (Galha, 2011, pp. 78-84).

Após a assinatura do acordo de Lusaka, o GT tomou posse a 10 de setembro, tendo o Major Melo Antunes representado o GP nas cerimónias oficiais (Spínola, 1978, p. 308).

A cooperação entre os elementos das forças portuguesas e da FRELIMO que constituíam as FMM, nem sempre resultou de forma pacífica. A 21 de outubro uma confrontação entre a companhia de comandos 2045 e tropas das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM), na baixa da cidade de Lourenço Marques, resultou em 41 mortos e 90 feridos entre militares e civis (Costa, et al., 1996, pp. 61-62).

No seguimento destes confrontos, a 27 de outubro foi realizada uma rusga à cidade de Lourenço Marques por forças portuguesas e da FRELIMO, que resultou na detenção de mais de 1.200 pessoas entre brancos e negros. Estes acontecimentos acabariam por precipitar o êxodo da população branca de Moçambique em condições de precariedade (Galha, 2011, pp. 163-164).



Figura nº8 – Tropas dos comandos na baixa de Lourenço Marques em 21 de outubro de 1974
Fonte: (observador, 2015)

⁵³ Segundo o Almirante Vítor Crespo, terão morrido cerca de 500 pessoas (Costa, et al., 1996, p. 91).

⁵⁴ General Orlando Barbosa.



Apêndice C – Guião da entrevista realizada ao Major-General Pezarat Correia

Antes de mais gostaria de lhe agradecer a sua disponibilidade em contribuir com o seu testemunho para a realização deste Trabalho de Investigação Individual.

A realização de um Trabalho de Investigação Individual faz parte do currículo do Curso de Estado-Maior Conjunto do Instituto de Estudos Superiores Militares.

A descolonização portuguesa dos ex-territórios ultramarinos em África constituiu um dos aspetos centrais da política portuguesa após a revolução do 25 de abril de 1974, e teve consequências sociais profundas em Portugal.

Desta forma, o presente estudo tem como finalidade, o acréscimo de conhecimento sobre os contornos que envolvem o processo de descolonização e em particular, o papel que os militares tiveram em todo este processo. Pretende-se com este trabalho entender o envolvimento dos militares no processo de descolonização, enquanto membros das Forças Armadas e da atuação que estas tiveram no âmbito deste processo, e não do papel que estes desempenharam como decisores políticos.

O objetivo do trabalho é analisar brevemente o envolvimento dos militares no processo de descolonização e identificar de que forma a sua ação influenciou este processo.

Neste âmbito, considera-se útil tentar esclarecer algumas questões, que se julgam importantes para a elaboração deste trabalho e que gostaríamos de contar com a sua opinião, nomeadamente:

- Em que contexto decorreram os processos de negociação e a assinatura dos acordos de independência com os movimentos independentistas, quem foram os principais intervenientes e quais as suas principais motivações?
- Qual foi o papel desempenhado pelo MFA em todo o processo de descolonização?
- Em que contexto decorreu os acordos de Lusaka, qual o papel desempenhado pelo Major Melo Antunes e em que condições foram assinados estes acordos?
- Como é que se caracterizava a postura dos militares em Angola e Moçambique em relação à condução do processo de descolonização, e de que forma a sua atitude influenciou a forma em como este processo foi conduzido?



Apêndice D – Transcrição da entrevista realizada ao Major-General Pezarat Correia

Disposições iniciais: Antes da realização da entrevista ao Major-General (MGen) Pezarat Correia, foram enviadas por correio eletrónico as perguntas constantes do guião da entrevista.

Data: 10 de março de 2015.

Local: Queluz.

Duração da entrevista: 75 minutos.

Tipo de entrevista: entrevista semiestruturada.

Objetivo da entrevista: enquadrar o envolvimento dos militares no processo de descolonização português em África e identificar de que forma a sua ação influenciou este processo.

Entrevistador: Apresentação, cumprimentos e agradecimento pela disponibilidade em contribuir para a investigação. Informar o entrevistado sobre os objetivos da entrevista e o contexto do estudo em que se insere. Agradecer e valorizar o seu contributo.

MGen Pezarat Correia: Vou procurar transmitir as minhas opiniões pessoais, sem tentar nenhum protagonismo pessoal, que não seja enquadrá-lo com a pessoa que está a falar. Sou uma pessoa que estive profundamente envolvido no processo de descolonização de Angola e tenho estudado e escrito bastante acerca deste assunto. As minhas opiniões são fundadas não só na minha experiência como em tudo o que tenho lido e escrito, nomeadamente sobre a descolonização em Angola mas sobre as descolonizações nos outros territórios em geral. O tema do seu trabalho, tal como está colocado pode estar na base de alguns equívocos que se cometem quando se fala na descolonização em geral. O processo de descolonização não decorreu apenas nas datas compreendidas entre o 25 de abril de 1974 e o 11 de novembro de 1975. Estas datas correspondem ao período da transferência de poderes, correspondendo a uma das fases do processo de descolonização. A descolonização é um processo prolongado que normalmente é conduzido pelo colonizado. A potência colonial entra neste processo quando aceita negociar. O título do trabalho pode conduzir a alguma desfocagem do problema da descolonização, o que se está aqui a tratar é a fase de transferência de poderes nas colónias portuguesas. Portugal entrou num processo de descolonização que o ultrapassa. Todas as questões colocadas centram-se sobre o tema do trabalho, que é o papel dos militares no processo de descolonização, tendo no entanto que colocar algumas reservas: temos que definir quais são os militares estamos a falar, os militares com cargos políticos, os militares do MFA, os militares que estavam nas unidades, que em Portugal quer nas colónias, e que eram órgãos de pressão na altura sobre o poder político, e dos militares africanos das Forças Armadas portuguesas, cerca de 50% dos militares nas ex-colónias eram africanos. Não podemos esquecer que estes militares também tiveram um papel no âmbito da descolonização. Este tema é portanto bastante complexo, não se pode analisar o papel de uns sem os outros. Realmente é muito difícil analisar o processo de descolonização, isolando os militares do contexto político onde este processo se inseriu, acabando por desvirtuar um pouco a análise

Entrevistador: Em que contexto decorreram os processos de negociação e a assinatura dos acordos de independência com os movimentos independentistas, quem foram os principais intervenientes e quais as suas principais motivações?

MGen Pezarat Correia: Em que contexto é que decorrem, bem as negociações aparecem de um contexto que vem do antecedente. Vem na sequência de uma guerra e em que havia



determinados pressupostos que eram preciso ver respeitados para se poderem iniciar as negociações. Um dos pressupostos era que as negociações pudessem decorrer numa situação de paz, ainda que não houvesse um cessar-fogo formal. Quando se chegou aos acordos de Lusaka e do Alvor, já se estava numa situação real de cessação das hostilidades. No entanto para se chegar a este ponto não foi nada fácil. Inicialmente a parte portuguesa, quando tomaram o poder (os militares e as forças da oposição), não tinham nenhuma experiência política. O MFA em Angola (por exemplo) tinha a ideia ingénuas que ao derrubar o antigo regime e ao declarar a intenção paz e o direito da independência e da autodeterminação das colónias, iam ter os movimentos de braços abertos para negociar. É claro que não foi assim, os movimentos de libertação começaram por dizer que necessitavam de ver garantidos determinados pressupostos para aceitarmos um cessar-fogo. Um pressuposto fundamental era o reconhecimento à independência e à autodeterminação. Como estavam há 13 anos a lutar pela independência e enquanto Portugal não reconhecesse o direito à independência não havia cessar-fogo. Isto levou a um ciclo vicioso, porque em Portugal o poder ainda não estava definido, quem tinha assumido o poder em Portugal foi a JSN, composta por Generais, entre os quais o General Spínola que tinha um papel fundamental. O General Spínola estava amarrado às teses do livro que tinha acabado de publicar “Portugal e o Futuro”, que defendia uma tese federalista que de maneira nenhuma tranquilizavam os movimentos de libertação. No MFA já havia pessoas que pensavam que estas teses estavam ultrapassadas, bem como nos partidos políticos que entraram para o governo, o partido comunista, o partido socialista defendiam posições da independência das colónias e do fim da guerra, bem como outros partidos que não entraram para o governo, também defendiam a independência das colónias. Resultado, quando das primeiras declarações do Spínola a seguir ao 25 de abril, falava da possibilidade das colónias ficarem ligadas a Portugal, criou uma grande desconfiança nos movimentos independentistas. A partir de determinada altura claramente se definiu aquilo a que eu chamo um ciclo vicioso, as posições entre Portugal e os movimentos independentistas ficaram inconciliáveis, porque Portugal dizia, para os movimentos primeiro aceitarem o cessar-fogo, para depois se discutir quais os modelos de independência de cada uma das colónias. Os movimentos de libertação diziam que não, primeiro Portugal reconhecia o direito à independência e à autodeterminação e só depois é que se discute o cessar-fogo. Perante esta situação a situação militar no terreno agravava-se, com mais baixas. Ao mesmo tempo que a situação das FA portuguesas ia piorando e os militares portugueses, pressionados perante um 25 de abril, que abria a perspectiva de acabarem com a guerra e na ânsia de regressarem a Portugal, reduziu a vontade de combaterem. Em Portugal havia a pressão de vários partidos extremistas, no sentido de “nem mais um soldado para as colónias” e “regresso já” o que não só prejudicou aqui a possibilidade de realizar com normalidade o embarque das tropas que iam render as forças que estavam nas colónias há já alguns anos, como criou instabilidade nas colónias porque as forças não eram rendidas. Ao mesmo tempo que isto se passava, nas próprias colónias, os efetivos africanos das forças armadas portuguesas começaram a sentir que estavam incorporados no exército errado, este sentimento já se sentia há algum tempo, mas naquela altura começou a tornar-se evidente. Começou-se a desenhar o fim da guerra e o avanço para a independência e eles ainda continuavam incorporados no exército colonial, a combater contra os seus compatriotas, aumentando imenso a instabilidade interna quer em Angola quer em Moçambique. Esta instabilidade, para já não falar em pormenores, que se passaram e acabaram por aumentar a instabilidade interna, quer em Angola quer em Moçambique, quando foi a nomeação dos dois primeiros governadores, o General Silvino Silvério Marques para Angola, que era um integracionista convicto, que era um homem sério, mas que já tinha sido governador no tempo colonial,



que era um homem que estava completamente imbuído de um espírito integracionista, e ir para governador de Angola numa fase em que o que se estava a antever era a independência, foi claramente um erro que Spínola assume ter sido ele o homem da ideia. O Almeida Santos não era bem da mesma opinião. Para Moçambique é nomeado o Soares de Melo, que tinha um escritório com o Almeida Santos em Moçambique que não tinha uma ideia militar de conduzir aquele processo, pelo que a situação entrou numa situação de rutura, pelo que o MFA de Angola exigiu o regresso de Silvério Marques a Portugal e em Moçambique avançou-se com a ideia de substituir Soares de Melo por um militar, que acabou por ser nomeado o Vítor Crespo e há aqui o problema do Governo do Palma Carlos que se demitiu, a entrada do II Governo Provisório, que teve dois aspetos fundamentais: o reforço do papel dos militares no Governo, é presidido pelo Vasco Gonçalves e entram seis ou sete militares para o Governo, o Melo Antunes, o Vítor Alves, o Costa Martins, o Sanches Osório, o Costa Brás ..., houve um claro reforço institucional do papel do MFA e logo a seguir o Spínola reconheceu que não havia hipóteses já tinha tentado as primeiras aproximações para negociar, primeiro foi com o Agostinho Neto em Bruxelas em 2 e 3 de maio e enviou o seu assessor diplomático Embaixador Nunes Barata e o Mário Soares. Agostinho Neto aceitou iniciar negociações mas pôs logo o problema, só aceitamos negociar a independência mais nada. O Spínola tentou as primeiras negociações com o PAIGC na Guiné, que não deram resultado. As negociações com a FRELIMO em Lusaka também não deram resultado e o Spínola convenceu-se de facto que tinha de produzir uma declaração de choque, rompendo com a sua posição anterior, e é quando é publicada a Lei 7/74 que é o momento decisivo disto tudo. Esta Lei é acompanhada por um discurso do Spínola no dia 28 de junho em que Portugal assume o direito das suas colónias à sua autodeterminação com todas as suas consequências incluindo a independência. Há o rompimento do ciclo vicioso, cedendo as posições portuguesas às posições dos movimentos de libertação, o que fez com que as negociações rapidamente comessem a avançar. Praticamente quem está na base de todos estes acordos de paz até à Lei 7/74 são os militares, são os militares nas colónias que tinha praticamente assumido o poder não formal, mas um poder de facto, era os militares em Portugal através da JSN que era constituída por militares, entretanto foi empossado um governo que não teve qualquer papel em nada disto, e a comissão coordenadora do MFA. A comissão coordenadora do MFA e a JSN aqui em Portugal é que acabaram por proporcionaram as condições para que se rompesse o tal ciclo vicioso com a promulgação da Lei 7/74 e o discurso do Spínola. Essa posição já começava a ser muito pressionada pelos militares nas colónias, já só não os militares que estavam no poder em Portugal, já não só os militares do MFA, como os militares nas colónias, quer em Luanda em Angola, quer e em Nampula em Moçambique, quer em Bissau, realizavam-se assembleias muito numerosas de militares, nomeadamente oficiais, que pressionavam Lisboa, no sentido de acabar com a guerra, pois nós aqui estamos a viver uma situação muito complicada. Foram os militares que tiveram um papel decisivo na pressão para se chegar à Lei 7/74, e portanto o contexto, era o contexto da necessidade de pôr fim à guerra, pelo não se pode, é impossível equacionar o problema da descolonização, sem equacionar o problema da guerra, a guerra foi a grande condicionante da transferência de poderes. A transferência de poderes, da maneira que se deu e como se deu, foi tudo condicionado pela guerra. Primeiro, a guerra impôs a necessidade de se fazer a paz. Segundo, a guerra definiu os interlocutores, as pessoas quando 40 anos passados da guerra dizem que se poderia negociar com outros interlocutores. Para já os movimentos de libertação não aceitavam negociar com mais ninguém, era com eles que estávamos em guerra, pelo que Portugal para começar a negociar tem que fazer a paz, e a paz faz-se com quem está em guerra, pelo é connosco que tem de negociar, desta forma a guerra



condicionou quem eram os interlocutores. Depois a OUA e a ONU já tinham reconhecido os movimentos de libertação como legítimos representantes dos respetivos povos, portanto a guerra condicionou com quem é que nós íamos negociar. Enquanto na Guiné e em Moçambique foi fácil de negociar porque só havia um interlocutor, em Angola as negociações foram extremamente difíceis porque havia três interlocutores e que ainda por cima se combatiam entre si. Portanto tivemos que começar por pô-los a eles de acordo uns com os outros, para encontrarem a plataforma comum, a guerra a condicionar o processo. O processo de negociação só era possível se parasse a guerra. Este contexto em que se deram as negociações, era fundamentalmente o contexto da necessidade de por fim à guerra, tudo foi condicionado pela necessidade do fim da guerra. Os militares, quer os que estavam no poder político, quer os do MFA, quer os militares que estavam nas fileiras, portugueses e africanos, tudo isto foram os grandes intervenientes neste processo.

Entrevistador: concretamente qual foi o papel do MFA em todo o processo de descolonização?

MGen Pezarat Correia: O MFA é que fez os primeiros contactos, o MFA é que ia às unidades tentar manter as unidades motivadas para continuar a cumprir a sua missão, o MFA que tinha que conversar com as populações nos centros urbanos para lhes explicar o que é que se estava a passar. Começaram a surgir por todos os lados reivindicações de natureza laboral, havia todo um processo antes do 25 de abril, em que não havia liberdade nenhuma, de expressão, de imprensa... De repente o tampo desta panela salta e é a liberdade quase total, e entra-se num processo quase anárquico. Perante isto as greves começaram a acontecer todos os dias, as contestações laborais, as manifestações, tudo isto foi o MFA que teve que resolver estes problemas. Porque eram os únicos que tinham feito o golpe de Estado e mesmo que alguns movimentos de libertação chamassem ao MFA o quarto movimento de libertação, o Agostinho Neto quando encerrou o acordo do Alvor com um discurso em nome dos três movimentos de libertação, chamou ao MFA o quarto movimento. Os movimentos de libertação só tinham confiança para negociar com o MFA porque fez o 25 de Abril em Portugal.

Entrevistador: Em que contexto decorreu os acordos de Lusaka, qual o papel desempenhado pelo Major Melo Antunes e em que condições foram assinados estes acordos?

MGen Pezarat Correia: Houve uma primeira tentativa de negociação com a FRELIMO, em que foi o Mário Soares com o Almeida Santos e o Otelo Saraiva de Carvalho. Foi com entrada do II Governo provisório em funções que Melo Antunes entra como ministro sem pasta e assume a responsabilidade das conversações para a independência de Moçambique, onde o Melo Antunes interveio realmente. Na minha opinião, o grande homem responsável pela descolonização chama-se Ernesto Melo Antunes. Foi o homem que apareceu em 25 de abril com uma ideia já estruturada com uma ideia já bem escalonada no tempo e com referência do que seria a participação de Portugal na descolonização, chama-se Melo Antunes. Todos os outros, que concordavam que a guerra devia acabar e que devíamos aceitar a independência das colónias, não iam além disto, não sabiam o como fazer. O próprio Almeida Santos, o Mário Soares também concordavam com a ideia de independência, só não sabiam o como. O partido comunista e o Álvaro Cunhal, esses sim, já tinham uma ideia de como fazer a independência das colónias, mas para eles era só assinar um papel e vir embora e entregar aquilo aos movimentos de libertação. O Melo Antunes tinha uma ideia muito mais elaborada e é quando entra no II Governo que a pasta que vai agarrar é a pasta da descolonização. Quando ele prepara a pasta das negociações, obteve do General Spínola os pontos fundamentais que não se podia ir além deles. Quando ele vem das primeiras negociações com a FRELIMO em Dar-es-Salam e traz para o



Spínola quais eram os pontos que era preciso assentar como firmes para poder chegar à assinatura do acordo e que eram fundamentalmente estes: o reconhecimento ao direito à independência, que a FRELIMO era o legítimo representante do povo de Moçambique, era com a FRELIMO que se tinha de negociar a transferência de poder. Melo Antunes falou com Spínola no Bussaco e ele diz que este aceitou as condições. Foi com base nessas condições que foram assinados os acordos de Lusaka. O Spínola veio depois dizer que o Melo Antunes o tinha traído. Não me admira essa posição, apercebi-me que o Spínola não ia além de um determinado limite, e que o Spínola a partir de uma determinada altura começou a ser pressionado pelo setor do MFA, o setor spinolista, que o levou a ter uns discursos de apreciação da situação o que levou ao 28 de setembro, à sua saída e aos acontecimentos de 11 de março. Naquela altura atravessou um momento muito complicado, pelo que Mário Soares e Almeida Santos são extremamente severos com o General Spínola, este último diz mesmo que o General Spínola atrasou o processo, atrasou de tal maneira que o prejudicou.

Entrevistador: Como é que se caracterizava a postura dos militares em Angola e Moçambique em relação à condução do processo de descolonização e de que forma a sua atitude influenciou a forma em como este processo foi conduzido?

MGen Pezarat Correia: As posturas dos militares em Angola e Moçambique, nomeadamente os militares do MFA foram os grandes impulsionadores do processo de descolonização, mas havia militares que prejudicaram o processo, como a célebre companhia de Omar. Omar era uma terra do norte de Moçambique, junto ao rio Rovuma. O Comandante da companhia estava fora da companhia e estávamos em vésperas do acordo de Lusaka, a FRELIMO disse que já estava assinado o acordo e pressionam para entrar no quartel para conversar com eles. O Alferes que estava a comandar a companhia interinamente aceitou eles entraram no quartel armados e levaram-nos presos para a Tanzânia. Esta situação prejudicou e colocou Portugal numa situação de grande fragilidade, quando estava prestes a assinar o acordo de Lusaka, isto foi terrível. Já em relação aos acontecimentos de 7 de setembro em Lourenço Marques e a ocupação do Rádio Clube pelo movimento “Moçambique livre”, há militares que estiveram pelo menos passivamente envolvidos naquilo. Em Angola também houve unidades em alturas em que era preciso ter uma atitude firme e que não tiveram, e que facilitaram os movimentos de libertação, e não foi os militares do MFA, muito pelo contrário, o MFA distribuiu instruções pelas unidades que chegaram e nas que já lá estavam e que dizia exatamente, que neste momento mais do que nunca é preciso ter uma atitude firme para facilitar as negociações que estamos a conduzir. Compreende-se a desmotivação dos militares, visto à distância não se atinge a grande complexidade da situação que se viveu. Portanto tiveram um papel importante os militares que estiveram a impulsionar o processo como também tiveram um papel importante os militares que se posicionaram contra o governo. A postura dos militares condicionou o processo de negociações e o próprio processo de negociações. Citando o caso de Omar, quando a parte portuguesa quer exigir que para a assinatura do acordo que os militares de Omar sejam libertados, acaba por ter que dar algo em troca. Este caso foi extremamente prejudicial para a parte portuguesa. Mesmo em Angola houve a tentativa de golpes armados contra o MFA e contavam com o envolvimento dos militares, isto prejudicou também o processo de negociações.

Entrevistador: agradeço o seu tempo e a sua disponibilidade para responder às questões que lhe coloquei, na certeza porém que contribuiram para me esclarecer sobre o envolvimento dos militares no processo de descolonização.

Mais uma vez muito obrigado.



Apêndice E – Dispositivo militar português em Moçambique 1974-1975

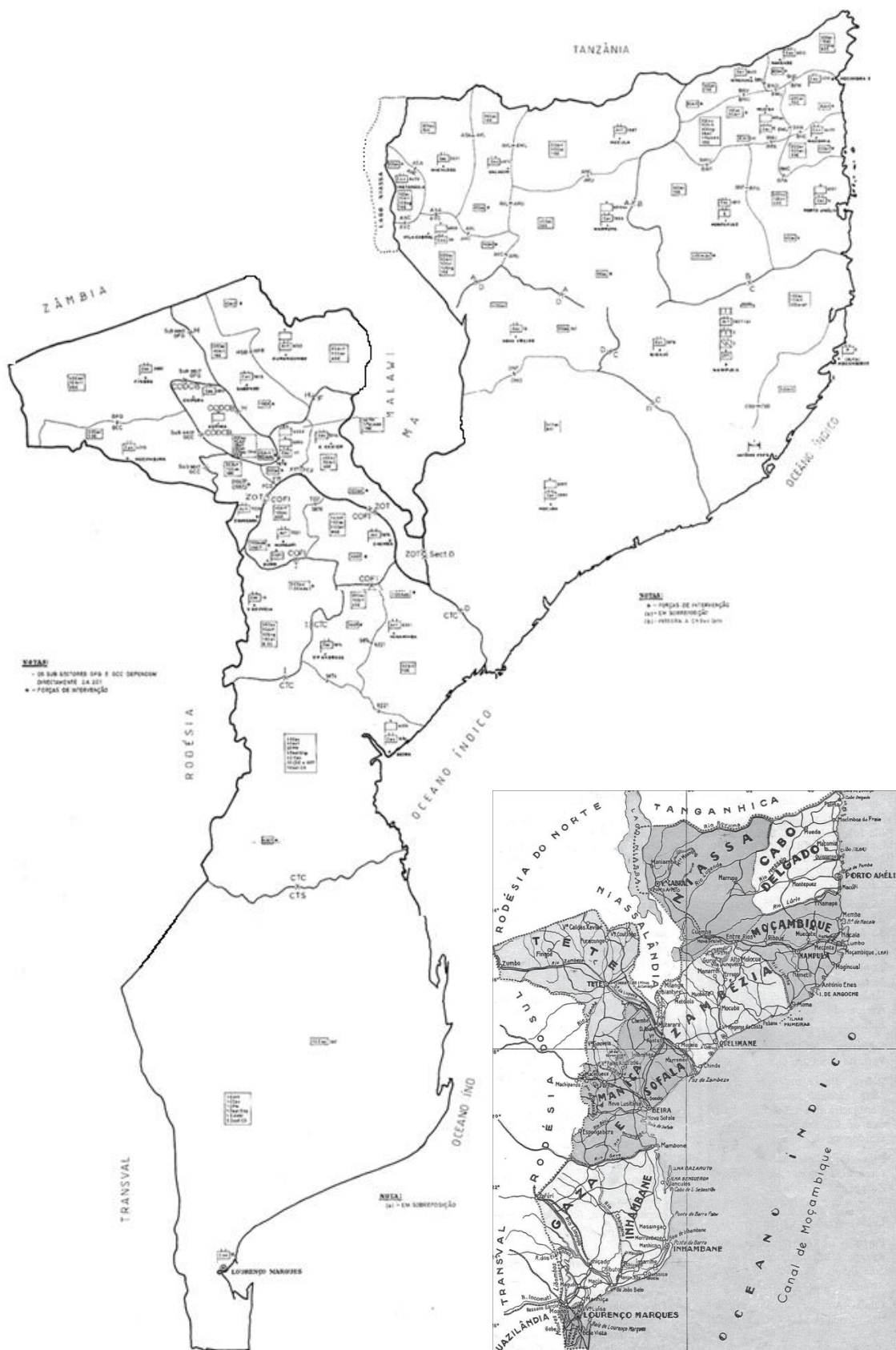


Figura nº9 – Implantação do dispositivo militar em Moçambique em abril de 1974
Fonte: (Cruz, 2014)

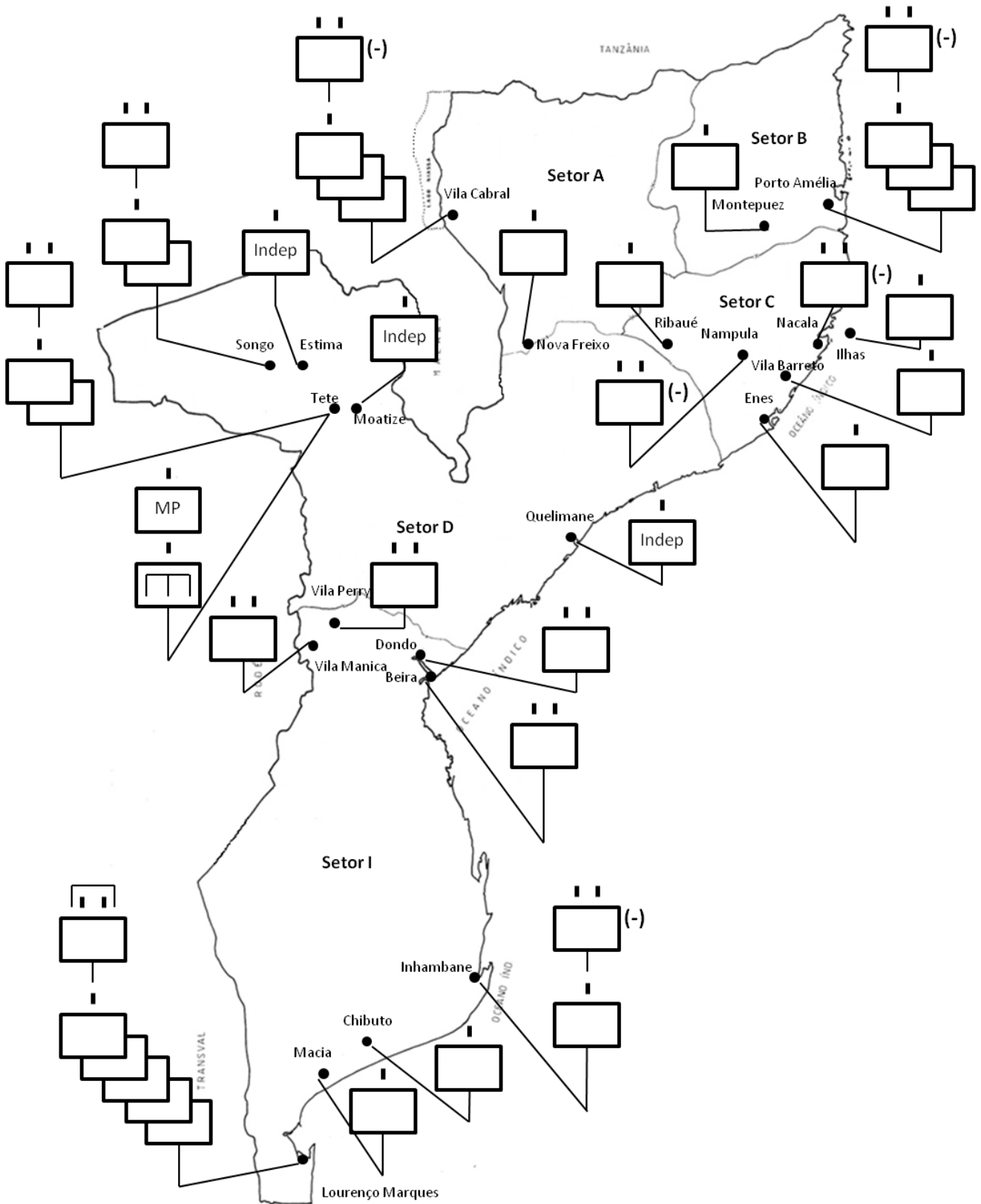


Figura nº10 – Implantação do dispositivo militar em Moçambique entre 7 de setembro e 31 de dezembro de 1974
Fonte: (autor 2015), adaptado de (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1974, pp. 1-3)

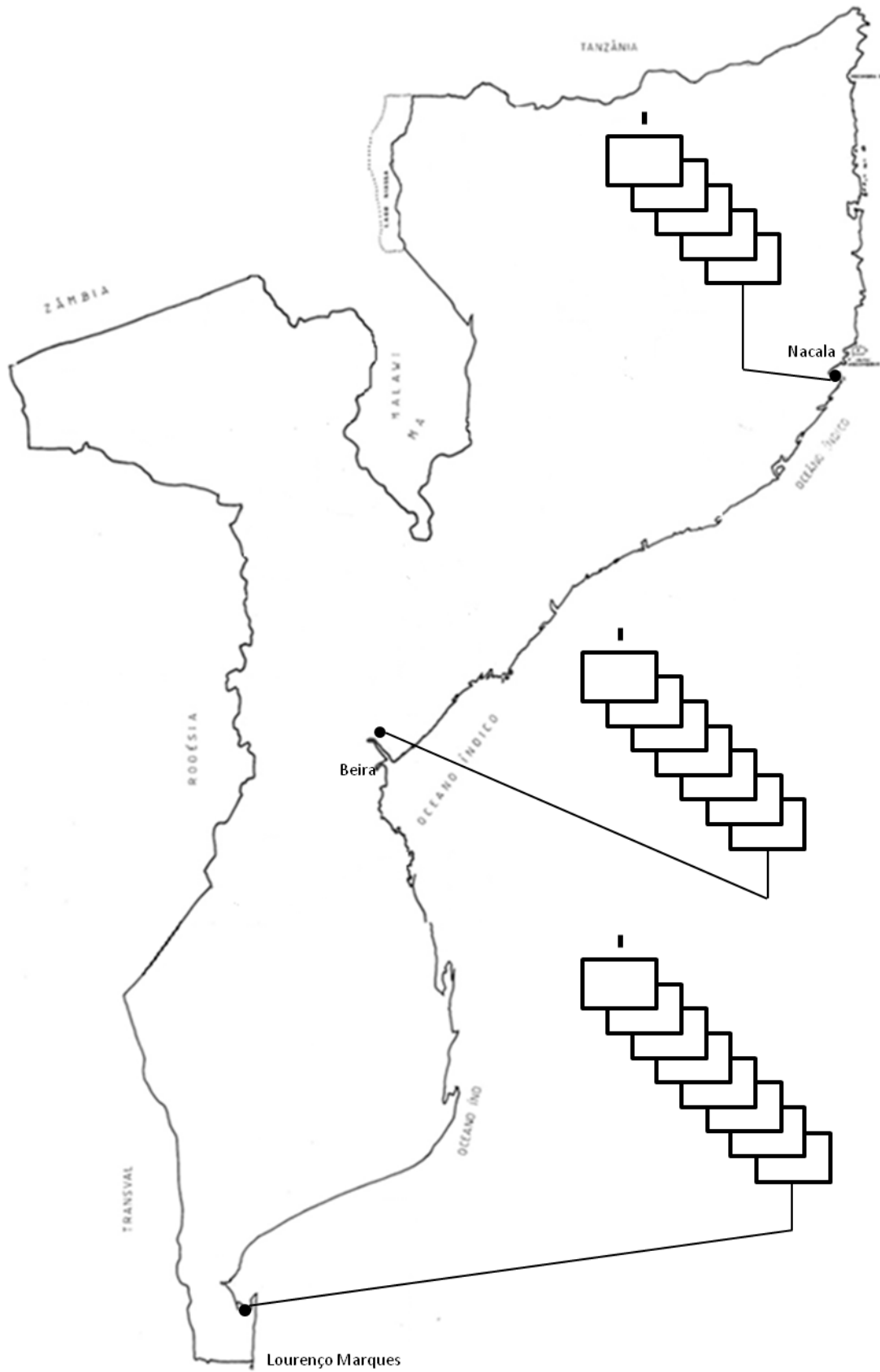


Figura nº11 – Implantação do dispositivo militar em Moçambique entre 1 de janeiro e 24 de junho de 1975
Fonte: (autor, 2015) adaptado de (Comando-Chefe das FA em Moçambique, 1974, pp. 1-3)



Apenso A – O acordo de Lusaka: Diário do Governo

Segunda-feira 9 de Setembro de 1974 I Série — Número 210



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Notícias», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.</p>	<p>ABRIGATURAL</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">As três séries . . . Ano 2000</td> <td style="width: 50%;">Reservas 4000</td> </tr> <tr> <td>A 1.ª série 3000</td> <td>» 1800</td> </tr> <tr> <td>A 2.ª série 3000</td> <td>» 1800</td> </tr> <tr> <td>A 3.ª série 3000</td> <td>» 1700</td> </tr> </table> <p>Apêndices (art. 5.º, n.º 8, do Dec. n.º 300/73) — anual, 2000</p> <p>«Diário das Notícias» e «Anas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 2000</p> <p>Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte da correio</p>	As três séries . . . Ano 2000	Reservas 4000	A 1.ª série 3000	» 1800	A 2.ª série 3000	» 1800	A 3.ª série 3000	» 1700	<p>O preço dos anúncios é de 150\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.</p>
As três séries . . . Ano 2000	Reservas 4000									
A 1.ª série 3000	» 1800									
A 2.ª série 3000	» 1800									
A 3.ª série 3000	» 1700									

Por terem sido publicados com inexactidão o Acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique celebrado em Lusaka em 7 de Setembro de 1974 e a Lei n.º 8/74, que cria, para funcionarem no Estado de Moçambique até 25 de Junho de 1975, como estruturas governativas, o cargo de Alto-Comissário, um Governo de Transição e uma Comissão Militar Mista, nos termos e com a composição e competência definidos no Acordo de Lusaka, de 7 de Setembro de 1974, celebrado entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique, de novo se procede à publicação do suplemento que inseriu os mesmos.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Acordo:

Acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique celebrado em Lusaka em 7 de Setembro de 1974.

Lei n.º 8/74:

Cria, para funcionarem no Estado de Moçambique até 25 de Junho de 1975, como estruturas governativas, o cargo de Alto-Comissário, um Governo de Transição e uma Comissão Militar Mista, nos termos e com a composição e competência definidos no Acordo de Lusaka, de 7 de Setembro de 1974, celebrado entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique.

mento do acordo conducente à independência de Moçambique, acordaram nos seguintes pontos:

1. O Estado Português, tendo reconhecido o direito do povo de Moçambique à independência, aceita por acordo com a FRELIMO a transferência progressiva dos poderes que detém sobre o território nos termos a seguir enunciados.
2. A independência completa de Moçambique será solenemente proclamada em 25 de Junho de 1975, dia do aniversário da fundação da FRELIMO.
3. Com vista a assegurar a referida transferência de poderes são criadas as seguintes estruturas governativas, que funcionarão durante o período de transição que se inicia com a assinatura do presente Acordo:
 - a) Um Alto-Comissário de nomeação do Presidente da República Portuguesa;
 - b) Um Governo de Transição nomeado por acordo entre a Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português;
 - c) Uma Comissão Militar Mista nomeada por acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique.
4. Ao Alto-Comissário, em representação da soberania portuguesa, compete:
 - a) Representar o Presidente da República Portuguesa e o Governo Português;

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique celebrado em Lusaka em 7 de Setembro de 1974.

Reunidas em Lusaka de 5 a 7 de Setembro de 1974 as delegações da Frente de Libertação de Moçambique e do Estado Português, com vista ao estabeleci-

Figura nº12 – Imagem do texto do Acordo de Lusaka
Fonte: (Presidência da República, 1974, pp. 1032-(3))



- b) Assegurar a integridade territorial de Moçambique;
 - c) Promulgar os decretos-leis aprovados pelo Governo de Transição e ratificar nos actos que envolvam responsabilidade directa para o Estado Português;
 - d) Assegurar o cumprimento dos acordos celebrados entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique e o respeito das garantias mutuamente dadas, nomeadamente as consignadas na Declaração Universal dos Direitos do Homem;
 - e) Dinamizar o processo de descolonização.
5. Ao Governo de Transição caberá promover a transferência progressiva de poderes a todos os níveis e a preparação da independência de Moçambique. Compete-lhe, nomeadamente:
- a) O exercício das funções legislativa e executiva relativas ao território de Moçambique. A função legislativa será exercida por meio de decretos-leis;
 - b) A administração geral do território até à proclamação da independência e a reestruturação dos respectivos quadros;
 - c) A defesa e salvaguarda da ordem pública e da segurança das pessoas e bens;
 - d) A execução dos acordos entre a Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português;
 - e) A gestão económica e financeira do território, estabelecendo nomeadamente as estruturas e os mecanismos de *contrôle* que contribuam para o desenvolvimento de uma economia moçambicana independente;
 - f) A garantia do princípio da não discriminação racial, étnica, religiosa ou com base no sexo;
 - g) A reestruturação da organização judiciária do território.
6. O Governo de Transição será constituído por:
- a) Um Primeiro-Ministro nomeado pela Frente de Libertação de Moçambique, a quem compete coordenar a acção do governo e representá-lo;
 - b) Nove Ministros, repartidos pelas seguintes pastas: Administração Interna; Justiça; Coordenação Económica; Informação; Educação e Cultura; Comunicações e Transportes; Saúde e Assuntos Sociais; Trabalho; Obras Públicas e Habitação;
 - c) Secretários e Subsecretários a criar e nomear sob proposta do Primeiro-Ministro, por deliberação do Governo de Transição, ratificada pelo Alto-Comissário;
 - d) O Governo de Transição definirá a repartição da respectiva competência pelos Ministros, Secretários e Subsecretários.
7. Tendo em conta o carácter transitório desta fase da acção governativa os Ministros serão nomeados pela Frente de Libertação de Moçambique e pelo Alto-Comissário na proporção de dois terços e um terço respectivamente.
8. A Comissão Militar Mista será constituída por igual número de representantes das Forças Armadas do Estado Português e da Frente de Libertação de Moçambique e terá como missão principal o *contrôle* da execução do acordo de cessar-fogo.
9. A Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português pelo presente instrumento acordam em cessar-fogo às zero horas do dia 8 de Setembro de 1974 (hora de Moçambique) nos termos do protocolo anexo.
10. Em caso de grave perturbação da ordem pública, que requeira a intervenção das Forças Armadas, o comando e coordenação serão assegurados pelo Alto-Comissário, assistido pelo Primeiro-Ministro, de quem dependem directamente as Forças Armadas da Frente de Libertação de Moçambique.
11. O Governo de Transição criará um corpo de polícia encarregado de assegurar a manutenção da ordem e a segurança das pessoas. Até à entrada em funcionamento desse corpo o comando das forças policiais actualmente existentes dependerá do Alto-Comissário de acordo com a orientação geral definida pelo Governo de Transição.
12. O Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique comprometem-se a agir conjuntamente em defesa da integridade do território de Moçambique contra qualquer agressão.
13. A Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português afirmam solenemente o seu propósito de estabelecer e desenvolver laços de amizade e cooperação construtiva entre os respectivos povos, nomeadamente nos domínios cultural, técnico, económico e financeiro, numa base de independência, igualdade, comunhão de interesses e respeito da personalidade de cada povo.
- Para o efeito serão constituídas durante o período de transição comissões especializadas mistas e ulteriormente celebrados os pertinentes acordos.
14. A Frente de Libertação de Moçambique declara-se disposta a aceitar a responsabilidade decorrente dos compromissos financeiros assumidos pelo Estado Português em nome de Moçambique desde que tenham sido assumidos no efectivo interesse deste território.
15. O Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique comprometem-se a agir concertadamente para eliminar todas as sequelas de colonialismo e criar uma verdadeira harmonia racial. A este propósito, a Frente de Libertação de Moçambique reafirma a sua política de não discriminação, segundo a qual a qualidade de Moçambicano não se define pela cor da pele, mas pela identificação voluntária com as aspirações da Nação Moçambicana. Por outro lado, acordos especiais regularão numa base de reciprocidade o estatuto dos cidadãos portugueses residentes em Moçambique e dos cidadãos moçambicanos residentes em Portugal.
16. A fim de assegurar ao Governo de Transição meios de realizar uma política financeira independente será criado em Moçambique um Banco Central, que terá também funções de banco emissor. Para a realização desse objectivo o Estado Português compromete-se a transferir para aquele Banco as atribuições, o activo e o passivo do departamento de Moçambique do Banco Nacional Ultramarino. Uma comissão mista entrará imediatamente em funções, a fim de estudar as condições dessa transferência.
17. O Governo de Transição procurará obter junto de organizações internacionais ou no quadro de re-

Figura nº13 – Imagem do texto do Acordo de Lusaka
Fonte: (Presidência da República, 1974, pp. 1032-(4))



9 DE SETEMBRO DE 1974

1032-(5)

lações bilaterais a ajuda necessária ao desenvolvimento de Moçambique, nomeadamente a solução dos seus problemas urgentes.

18. O Estado Moçambicano independente exercerá integralmente a soberania plena e completa no plano interior e exterior, estabelecendo as instituições políticas e escolhendo livremente o regime político e social que considerar mais adequado aos interesses do seu povo.

19. O Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique felicitam-se pela conclusão do pre-

sente Acordo, que, com o fim da guerra e o restabelecimento da paz com vista à independência de Moçambique, abre uma nova página na história das relações entre os dois países e povos. A Frente de Libertação de Moçambique, que no seu combate sempre soube distinguir o depósito regime colonialista do povo português, e o Estado Português desenvolverão os seus esforços a fim de lançar as bases de uma cooperação fecunda, fraterna e harmoniosa entre Portugal e Moçambique.

Lusaka, 7 de Setembro de 1974.

Pela Frente de Libertação de Moçambique:

Samora Moisés Machel (Presidente).

Pelo Estado Português:

Ernesto Augusto Melo Antunes (Ministro sem Pasta).

Mário Soares (Ministro dos Negócios Estrangeiros).

António de Almeida Santos (Ministro da Coordenação Interterritorial).

Victor Manuel Trigueiros Crespo (conselheiro de Estado).

Aníero Sobral (Secretário do Trabalho e Segurança Social do Governo Provisório de Moçambique).

Nuno Alexandre Lousada (tenente-coronel de infantaria).

Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa (capitão-tenente da Armada).

Luis António de Moura Casanova Ferreira (major de infantaria).

Aprovado, depois de ouvidos a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 7/74, de 27 de Julho.

9 de Setembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

Lei n.º 8/74

de 9 de Setembro

Tendo em consideração os termos do Acordo celebrado em Lusaka, aos 7 de Setembro de 1974, entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique;

Visto o disposto no n.º 1, 1.º, do artigo 13.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, o Conselho de Estado decreta e eu promulgo, para valer como lei constitucional, o seguinte:

Artigo 1.º Com vista à transferência progressiva dos poderes que o Estado Português detém sobre o território de Moçambique, são pela presente lei criados, para funcionarem no Estado de Moçambique até 25 de Junho de 1975, como estruturas governativas, o cargo de Alto-Comissário, um Governo de Transição e uma Comissão Militar Mista, nos termos e com a composição e competência definidos no Acordo de Lusaka, de 7 de Setembro de 1974, celebrado entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique.

Art. 2.º Ao Alto-Comissário compete exercer as funções de comandante-chefe das Forças Armadas Portuguesas em Moçambique.

Art. 3.º — 1. O Alto-Comissário e o Primeiro-Ministro do Governo de Transição têm, no território de Moçambique, na hierarquia da função pública, categoria e honras idênticas às do Primeiro-Ministro do Governo Provisório.

2. Os Ministros, Secretários e Subsecretários têm na hierarquia da função, no território de Moçambique, categoria e honras idênticas às dos Ministros, Secretários e Subsecretários de Estado do Governo Provisório.

3. O Alto-Comissário tem precedência sobre todas as outras autoridades do território de Moçambique.

Art. 4.º É revogada a legislação vigente em tudo aquilo que for contrariado por disposição da presente lei.

Vista e aprovada em Conselho de Estado.

Promulgada em 9 de Setembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

Figura nº14 – Imagem do texto do Acordo de Lusaka
Fonte: (Presidência da República, 1974, pp. 1032-(5))